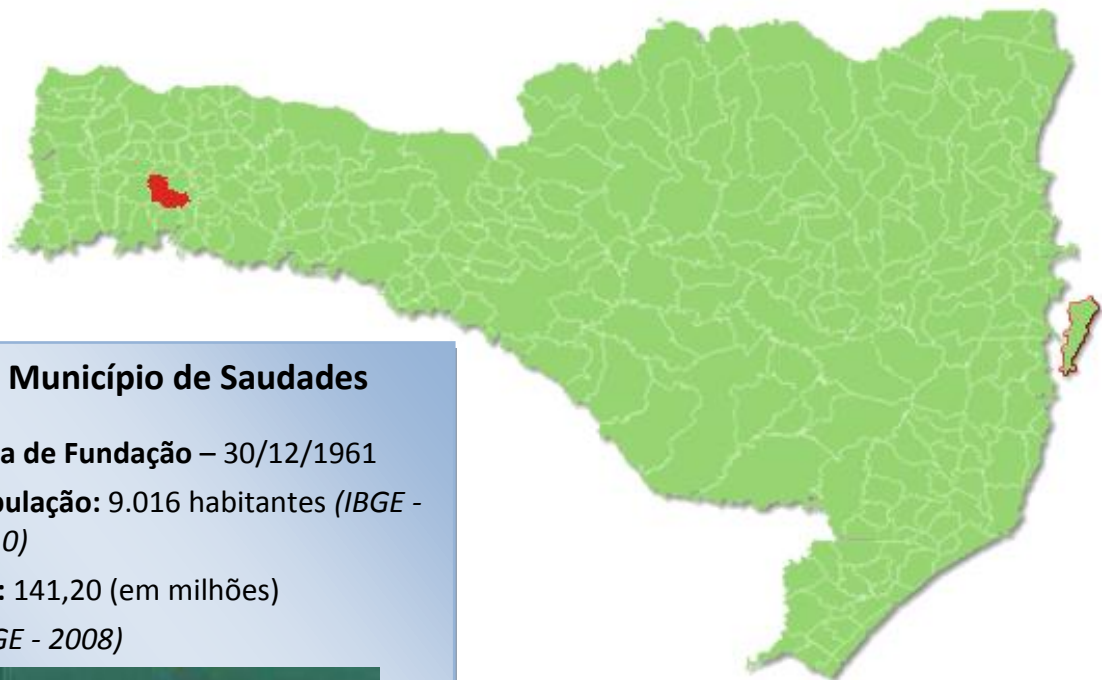


TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

## PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2010



### Município de Saudades

**Data de Fundação** – 30/12/1961

**População:** 9.016 habitantes (IBGE - 2010)

**PIB:** 141,20 (em milhões)  
(IBGE - 2008)



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO .....	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	7
3.2. Análise do resultado orçamentário .....	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias.....	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA .....	15
4.1. Situação Patrimonial .....	16
4.2. Análise do resultado financeiro .....	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira.....	17
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES .....	20
5.1. Saúde.....	20
5.2. Ensino.....	22
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências .....	22
5.2.2. FUNDEB .....	23
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	26
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município .....	26
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	27
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo .....	28
6. DO CONTROLE INTERNO .....	29
7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	31
8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS .....	33
9. OUTRAS RESTRIÇÕES .....	33
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010 .....	34
CONCLUSÃO.....	34
ANEXO.....	37
APÊNDICE 1 .....	38
APÊNDICE 2 .....	39
APÊNDICE 3.....	43

APÊNDICE 4.....	51
APÊNDICE 5.....	52

<b>PROCESSO</b>	<b>PCP 11/00072397</b>
<b>UNIDADE</b>	Município de <b>Saudades</b>
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sr. Antonio Ulsenheimer - Prefeito Municipal
<b>ASSUNTO</b>	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2010
<b>RELATÓRIO N°</b>	5474/2011

## INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Saudades, relativas ao exercício de 2010.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2010 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Saudades, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 17/10/2011.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO<sup>1</sup>

Na década de 30 o processo de colonização na região expandiu-se e os primeiros colonizadores vindo do Rio Grande do Sul instalaram-se às margens do rio Saudades, iniciando uma História de luta e persistência, onde suas principais ferramentas eram a vontade e o trabalho. Os moradores mais antigos dizem que o nome da cidade dá-se devido à saudade que sentiam os primeiros colonizadores de seus parentes e amigos. Em 1950, Saudades foi considerado Distrito de Chapecó, em 1954 fez parte de São Carlos e no dia 30 de dezembro de 1961 foi emancipado. Distante 65 Km de Chapecó e 652Km de Florianópolis, com uma população de 8.324 habitantes o município tem na agropecuária o cultivo e a comercialização do milho, soja, feijão, fumo e mandioca, além da criação de bovinos, aves, gado leiteiro e em maior números de suínos, motivo pelo qual o município realiza anualmente no último sábado do mês de agosto, a Festa do Suíno e pela sua etnia é chamada de Schweinefest. A produção rudimentar com o ferro e a madeira transformaram-se em tecnologia e a indústria em fase de crescimento, destaca-se em eletrificação, no setor moveleiro e com as multinacionais Umbro e Kappa. O espírito desbravador e empreendedor dos pioneiros se faz presente neste povo hospitaleiro, que olha o passado com orgulho e o futuro com confiança no progresso econômico, social e cultural.

O Município de Saudades tem uma população estimada em 9.016<sup>2</sup> habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,83<sup>3</sup>. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 141.203.918,00<sup>4</sup>, revelando um PIB per capita à época de R\$ 15.901,34, considerando uma população estimada em 2008 de 8.880 habitantes.

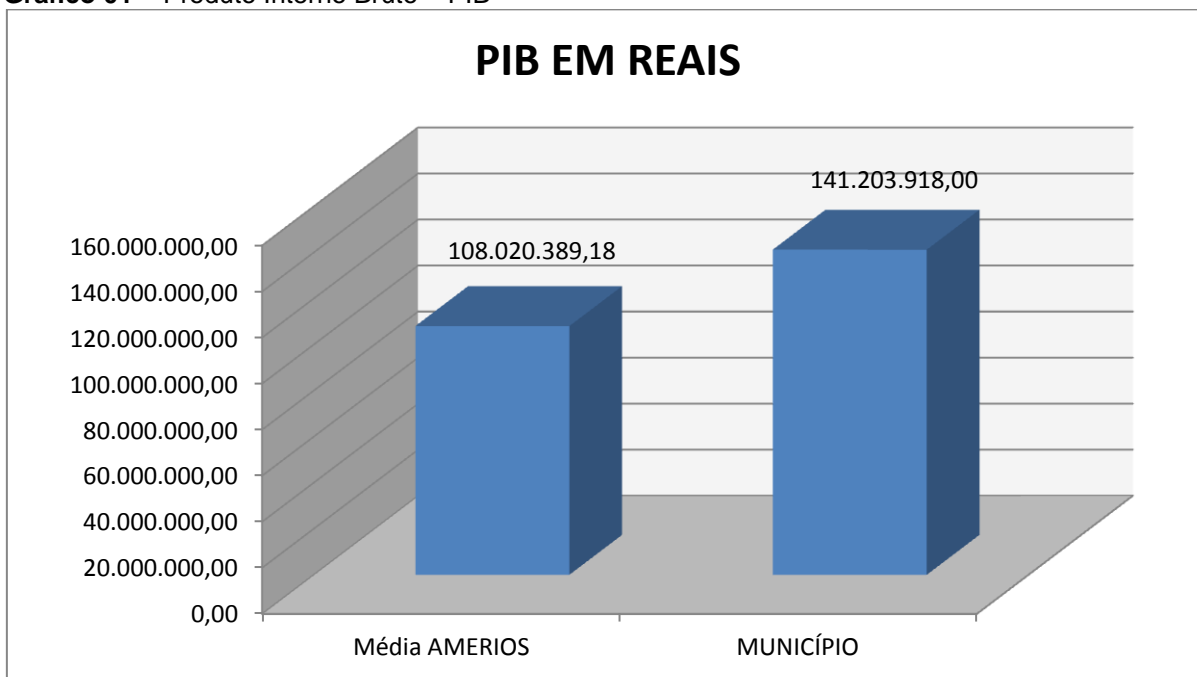
<sup>1</sup> Disponível em: [www.sc.gov.br/portalturismo](http://www.sc.gov.br/portalturismo)

<sup>2</sup> IBGE - 2010

<sup>3</sup> PNUD - 2000

<sup>4</sup> Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2008

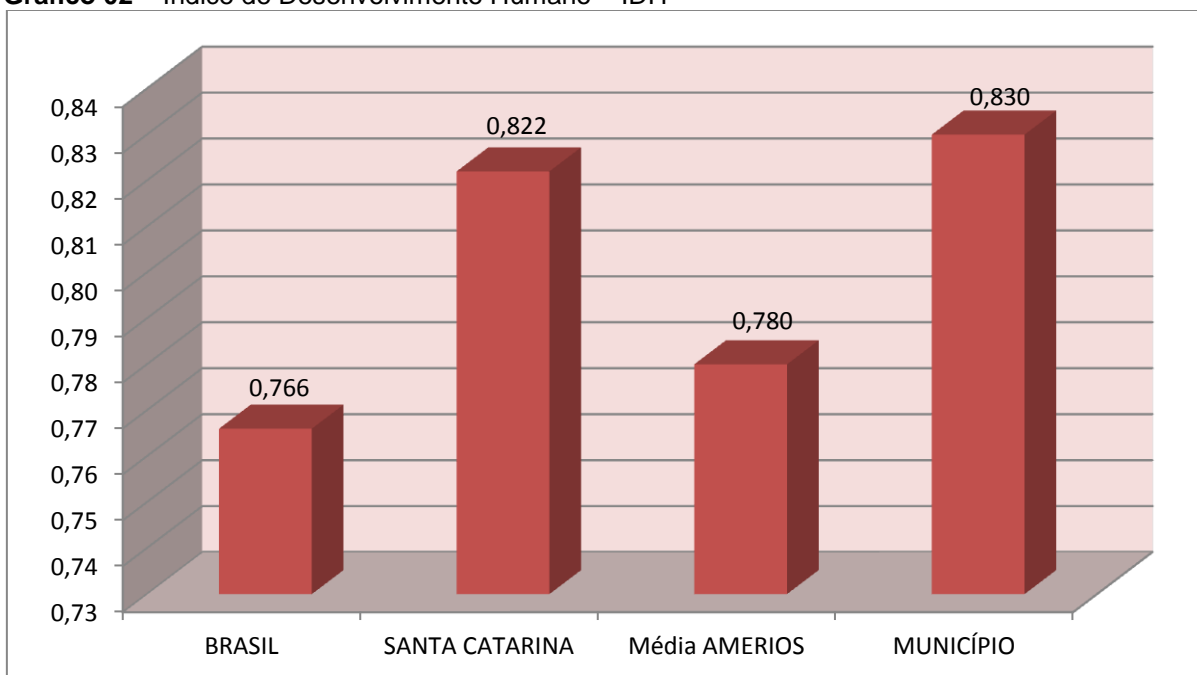
**Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB**



Fonte: IBGE – 2008

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2000, o Município de Saudades encontra-se na seguinte situação:

**Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH**



Fonte: PNUD – 2000

### 3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

**Quadro 01** – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	13.277.281,00
PPA	1.909/2009	05/05/2009		
LDO	1.915/2009	05/05/2009	DESPESA FIXADA	13.277.281,00
LOA	1.922/2009	05/05/2009		

#### 3.1. Apuração do resultado orçamentário

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

**Quadro 02** – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2010

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	13.277.281,00	19.668.036,19	148,13
DESPEZA (considerando as alterações orçamentárias)	22.749.207,88	19.170.757,36	84,27
<b>Superávit de Execução Orçamentária</b>		<b>497.278,83</b>	

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência no montante de R\$ 5.859,83 entre a variação do patrimônio financeiro ajustado sem RPPS e o resultado da execução orçamentária ajustada sem RPPS refere-se a Cancelamento de Restos a Pagar.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 497.278,83**, correspondendo a **2,53%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 497.278,83, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 235.787,39 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 261.491,44.

### 3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do município de Saudades nos últimos 5 anos:

**Quadro 03** – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2006-2010

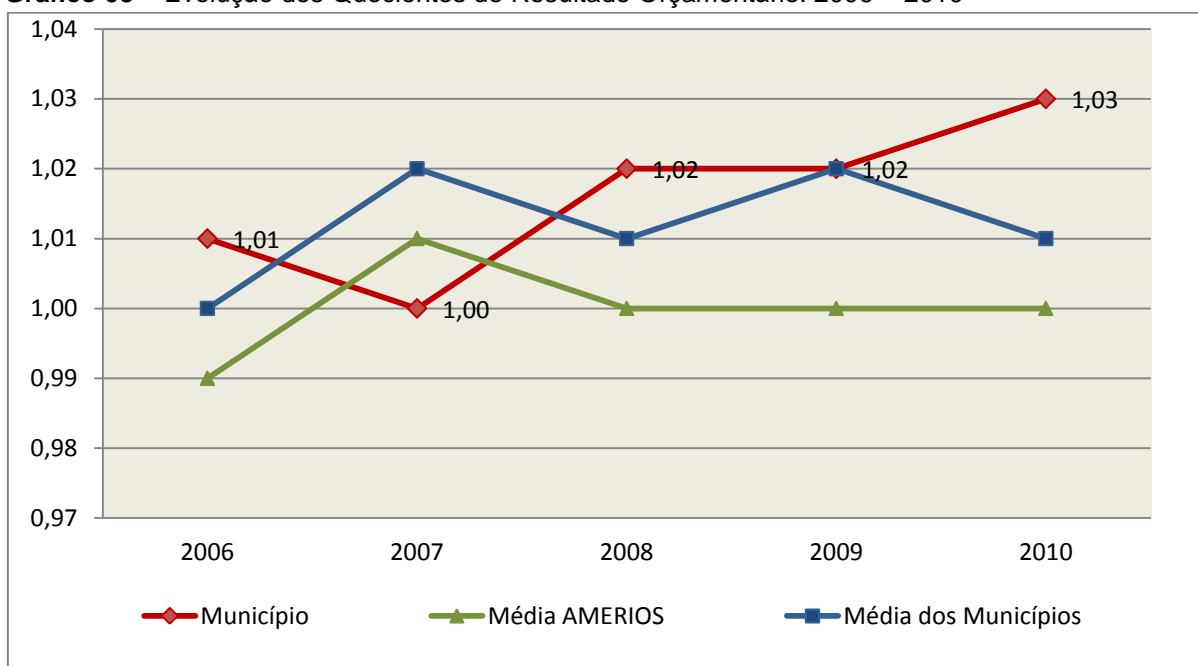
ITENS / ANO		2006	2007	2008	2009	2010
1	Receita realizada	9.030.928,98	9.772.204,05	12.132.756,00	12.084.740,45	19.668.036,19
2	Despesa executada	8.983.527,34	9.768.028,09	11.919.855,04	11.893.846,59	19.170.757,36
QUOCIENTE		2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,01	1,00	1,02	1,02	1,03

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).



**Gráfico 03** – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2006 – 2010



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

### 3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 19.668.036,19**, equivalendo a **148,13%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

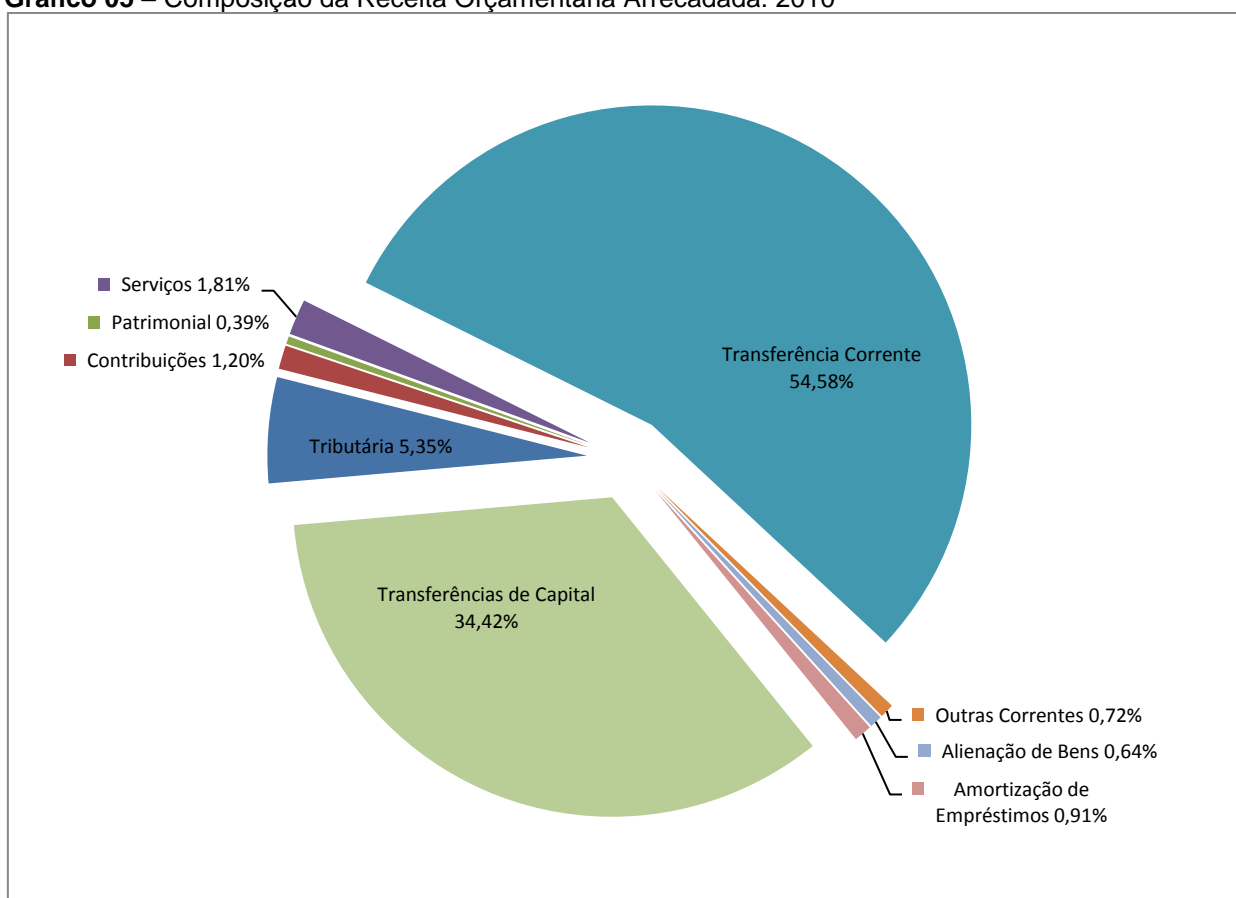
**Quadro 04** – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2010

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.078.000,00	1.051.658,16	97,56
Receita de Contribuições	240.000,00	235.264,91	98,03
Receita Patrimonial	55.000,00	76.164,82	138,48
Receita Agropecuária	2.000,00	-	-
Receita de Serviços	392.000,00	355.773,29	90,76

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Transferência Corrente	11.111.560,00	10.734.505,85	96,61
Outras Receitas Correntes	278.710,00	141.475,98	50,76
Alienação de Bens	-	124.900,00	-
Amortização de Empréstimos	120.000,00	179.345,46	149,45
Transferências de Capital	11,00	6.768.947,72	61.535.888,36
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>13.277.281,00</b>	<b>19.668.036,19</b>	<b>148,13</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2010

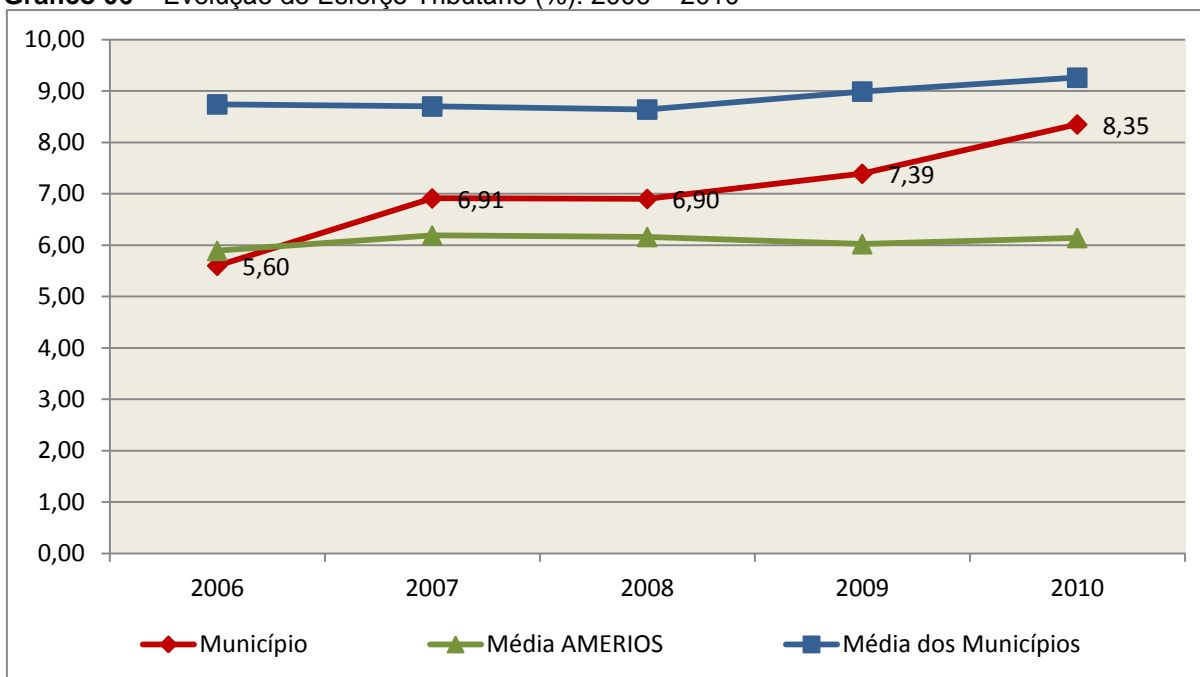


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **54,58%**, está concentrada na transferência corrente.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

**Gráfico 06** – Evolução do Esforço Tributário (%): 2006 – 2010

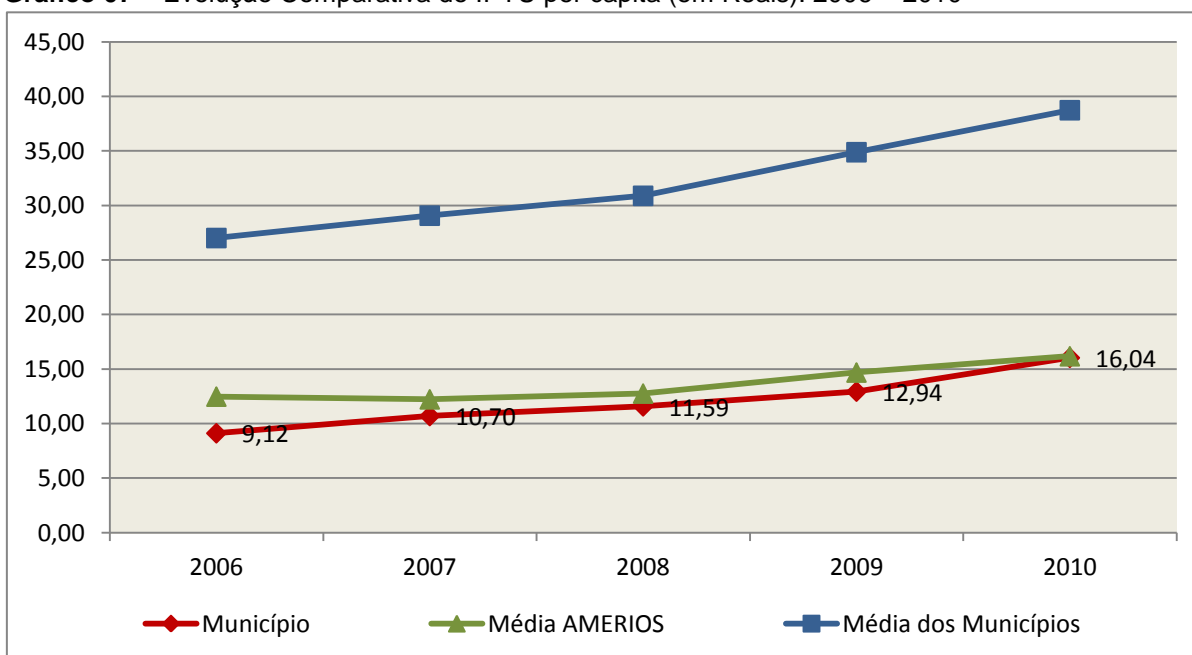


**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

**Gráfico 07** – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2006 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

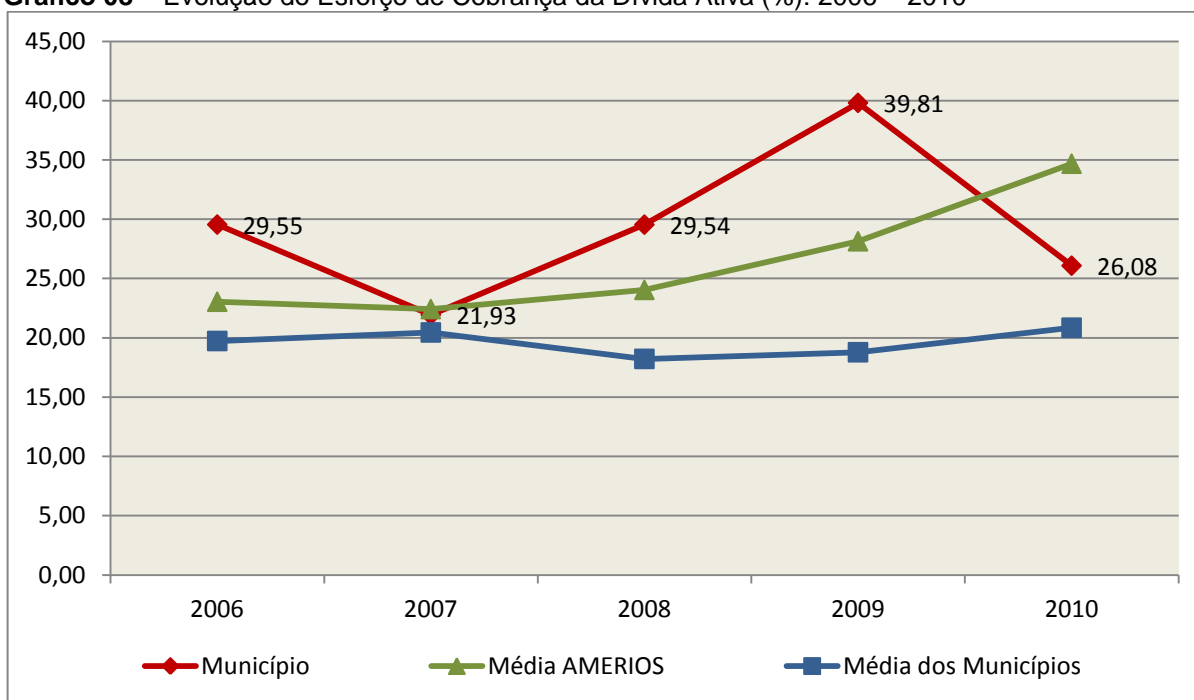
**Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2010**

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
252.169,14	67.829,77	0,00	0,00	65.755,57	0,00	254.243,34

**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

**Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2006 – 2010**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

**Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2010**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	400.000,00	369.321,01	92,33
04-Administração	1.527.901,00	1.498.379,41	98,07
06-Segurança Pública	67.129,19	48.808,07	72,71
08-Assistência Social	357.044,76	322.255,48	90,26
10-Saúde	3.528.121,58	3.070.458,85	87,03

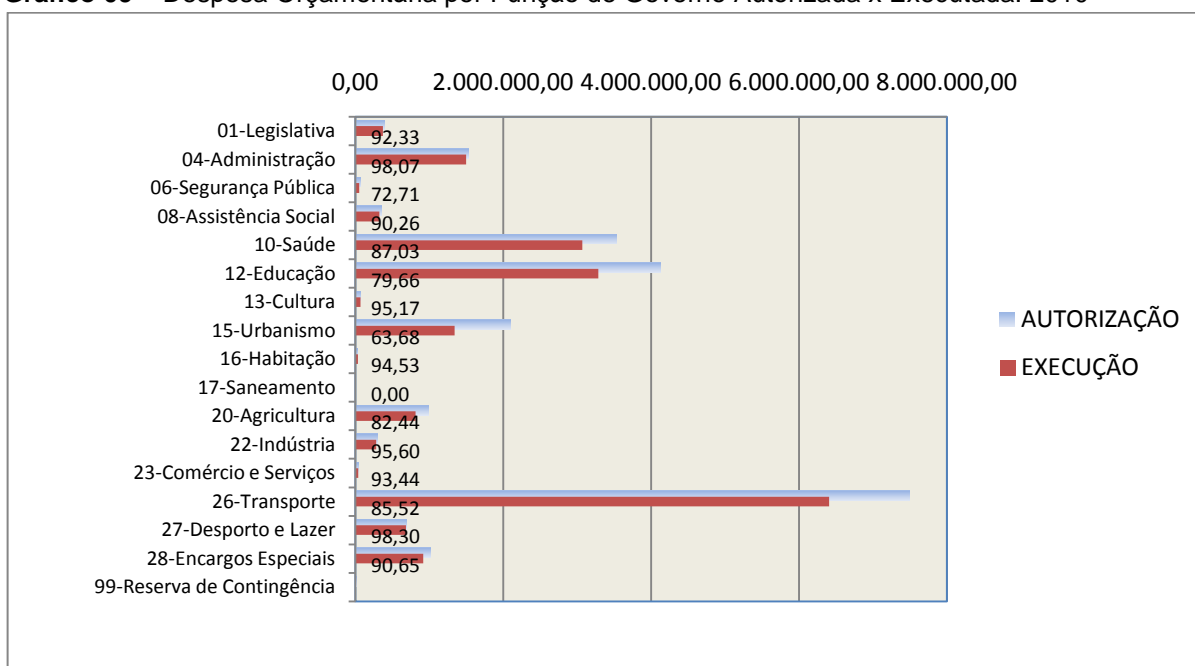
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO <sup>1</sup> (R\$)	EXECUÇÃO <sup>2</sup> (R\$)	% EXECUTADO
12-Educação	4.125.261,31	3.286.105,43	79,66
13-Cultura	70.000,00	66.619,50	95,17
15-Urbanismo	2.103.080,00	1.339.212,05	63,68
16-Habitação	35.001,00	33.087,26	94,53
17-Saneamento	1,00	-	-
20-Agricultura	984.001,00	811.170,66	82,44
22-Indústria	295.000,00	282.015,92	95,60
23-Comércio e Serviços	41.500,00	38.776,84	93,44
26-Transporte	7.489.716,46	6.405.385,70	85,52
27-Desporto e Lazer	695.320,58	683.499,30	98,30
28-Encargos Especiais	1.010.130,00	915.661,88	90,65
99-Reserva de Contingência	20.000,00	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>22.749.207,88</b>	<b>19.170.757,36</b>	<b>84,27</b>

**Fontes:** <sup>1</sup>Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e <sup>2</sup>Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

**Gráfico 09** – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2010



**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2006 – 2010**

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2006	2007	2008	2009	2010
01-Legislativa	268.700,57	292.942,42	335.186,86	355.695,99	369.321,01
04-Administração	881.311,90	928.634,08	1.063.935,05	1.260.847,70	1.498.379,41
06-Segurança Pública	39.180,75	34.417,57	37.821,54	42.926,04	48.808,07
08-Assistência Social	308.882,57	215.393,87	218.724,75	334.653,15	322.255,48
09-Previdência Social	231.342,72	268.648,52	304.144,29	342.197,04	-
10-Saúde	1.539.127,04	1.727.420,30	2.069.129,32	2.524.902,75	3.070.458,85
12-Educação	2.039.738,01	2.246.277,36	2.618.053,72	2.827.280,48	3.286.105,43
13-Cultura	14.526,13	11.891,80	8.809,50	44.991,00	66.619,50
14-Direitos da Cidadania	1.341,20	4.717,14	-	15.000,00	-
15-Urbanismo	474.085,59	963.174,06	1.239.501,95	831.674,06	1.339.212,05
16-Habitação	213.864,05	29.323,96	140.990,93	45.910,80	33.087,26
17-Saneamento	257.999,18	264.598,58	316.139,61	246.574,34	-
18-Gestão Ambiental	12.908,35	2.607,85	4.905,74	1.446,74	-
20-Agricultura	461.492,79	596.158,70	726.222,90	776.973,39	811.170,66
22-Indústria	129.469,19	142.616,26	291.492,00	160.181,90	282.015,92
23-Comércio e Serviços	97.967,04	83.959,33	136.572,29	61.661,63	38.776,84
24-Comunicações	1.048,07	3.267,76	5.628,92	2.270,37	-
26-Transporte	1.495.644,20	1.402.855,98	1.621.770,17	1.390.213,38	6.405.385,70
27-Desporto e Lazer	351.025,51	297.132,20	499.966,86	343.313,12	683.499,30
28-Encargos Especiais	163.872,48	251.990,35	280.858,64	285.132,71	915.661,88
<b>TOTAL DA DESPESA REALIZADA</b>	<b>8.983.527,34</b>	<b>9.768.028,09</b>	<b>11.919.855,04</b>	<b>11.893.846,59</b>	<b>19.170.757,36</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrentes de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

**Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2010**

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	144.641,37	1,36
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	525.304,58	4,94
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	97.707,17	0,92
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	98.286,49	0,92

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Cota do ICMS	5.270.970,23	49,54
Cota-Parte do IPVA	395.859,46	3,72
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	112.638,41	1,06
Cota-Parte do FPM	3.927.206,65	36,91
Cota do ITR	4.093,44	0,04
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	33.727,80	0,32
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	26.280,59	0,25
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	2.932,03	0,03
<b>TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS</b>	<b>10.639.648,22</b>	<b>100,00</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Quadro 09** – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2010

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	14.543.439,55
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.948.596,54
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.594.843,01</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

## 4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

Em seguida é analisada a evolução da situação patrimonial e financeira do município nos últimos 5 anos, com a apuração e demonstração de quocientes. Divergências contábeis relevantes serão apresentadas no capítulo 8, de forma que todos os fundamentos técnicos expostos neste relatório para fundamentar a confecção do parecer prévio estejam devidamente evidenciados.

## 4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

**Quadro 10** – Balanço Patrimonial do Município de Saudades (em Reais): 2009 – 2010

ATIVO	2009	2010	PASSIVO	2009	2010
<b>Financeiro</b>	<b>931.974,19</b>	<b>1.704.987,81</b>	<b>Financeiro</b>	<b>341.612,69</b>	<b>611.487,65</b>
<b>Disponível</b>	<b>929.609,11</b>	<b>1.688.297,99</b>	<b>Depósitos</b>	<b>45.418,95</b>	<b>60.210,48</b>
Caixa	4.541,69	4.415,22	Consignações	26.283,84	35.025,39
Bancos Conta Movimento	925.067,42	1.683.882,77	Depósitos de Diversas Origens	19.135,11	25.185,09
<b>Realizável</b>	<b>2.365,08</b>	<b>16.689,82</b>	<b>Restos a Pagar</b>	<b>296.193,74</b>	<b>470.114,65</b>
Créditos a Receber	2.365,08	16.689,82	Obrigações a Pagar	296.193,74	470.114,65
			Outras Obrigações a Curto Prazo	-	81.162,52
<b>Permanente</b>	<b>8.077.153,49</b>	<b>8.711.603,77</b>	<b>Permanente</b>	<b>684.322,74</b>	<b>958.812,48</b>
<b>Créditos</b>	<b>340.777,05</b>	<b>359.481,91</b>	<b>Dívida Fundada</b>	<b>684.322,74</b>	<b>-</b>
Empréstimos e Financiamentos	340.777,05	359.481,91	<b>Débitos Consolidados</b>	<b>-</b>	<b>327.184,18</b>
<b>Dívida Ativa</b>	<b>252.169,14</b>	<b>254.243,34</b>	Precatórios a Pagar	-	151.690,06
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	252.169,14	65.000,00	Obrigações a Pagar	-	175.494,12
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	-	189.243,34	<b>Diversos</b>	<b>-</b>	<b>631.628,30</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>1.054.050,55</b>	<b>876.000,23</b>	Obrigações a Pagar	-	286.856,70
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	1.054.050,55	876.000,23	Outras Obrigações Exigíveis	-	344.771,60
<b>Imobilizado</b>	<b>6.430.156,75</b>	<b>7.221.878,29</b>			
Bens Móveis e Imóveis	6.430.156,75	7.221.878,29			
Bens Imóveis	2.533.248,84	2.702.285,83			
Bens Móveis	3.896.907,91	4.519.592,46			
<b>ATIVO REAL</b>	<b>9.009.127,68</b>	<b>10.416.591,58</b>	<b>PASSIVO REAL</b>	<b>1.025.935,43</b>	<b>1.570.300,13</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>7.983.192,25</b>	<b>8.846.291,45</b>
			Ativo Real Líquido	7.983.192,25	8.846.291,45
<b>TOTAL</b>	<b>9.009.127,68</b>	<b>10.416.591,58</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.009.127,68</b>	<b>10.416.591,58</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.



## 4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

A variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

**Quadro 11** – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2009 - 2010

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	931.974,19	1.704.987,81	773.013,62
Passivo Financeiro	341.612,69	611.487,65	269.874,96
<b>Saldo Patrimonial Financeiro</b>	<b>590.361,50</b>	<b>1.093.500,16</b>	<b>503.138,66</b>

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.093.500,16** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,36** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 503.138,66** passando de um Superávit de **R\$ 590.361,50** para um Superávit de **R\$ 1.093.500,16**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 832.008,72**.

## 4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

**Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2006 – 2010**

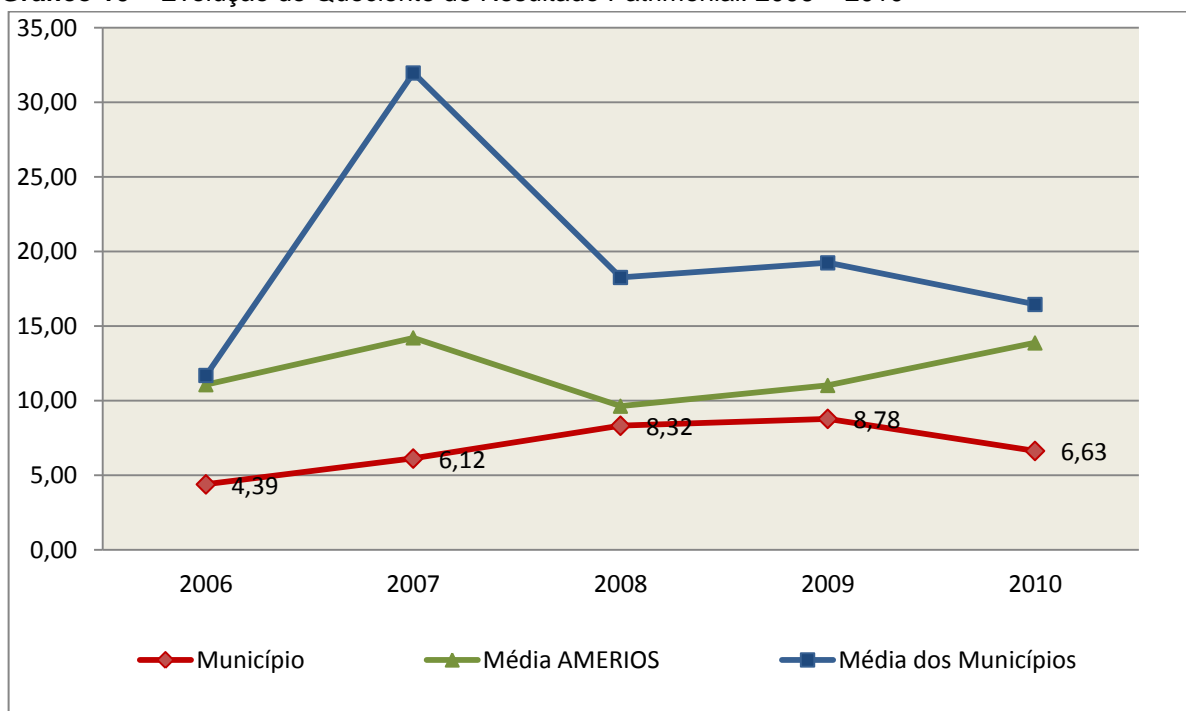
ITENS / ANO	2006	2007	2008	2009	2010
1 Despesa Executada	8.983.527,34	9.768.028,09	11.919.855,04	11.893.846,59	19.170.757,36
2 Restos a Pagar	279.262,06	335.734,90	249.358,05	296.193,74	470.114,65
3 Ativo Financeiro Ajustado	591.989,20	665.004,88	803.377,76	931.974,19	1.704.987,81
4 Passivo Financeiro Ajustado	388.117,92	451.369,25	355.702,73	341.612,69	611.487,65
5 Ativo Real	4.503.147,84	5.762.627,74	8.355.219,96	9.009.127,68	10.416.591,58
6 Passivo Real	1.024.682,57	941.601,51	1.003.822,72	1.025.935,43	1.570.300,13
QUOCIENTES	2006	2007	2008	2009	2010
Resultado Patrimonial (5÷6)	4,39	6,12	8,32	8,78	6,63
Situação Financeira (3÷4)	1,53	1,47	2,26	2,73	2,79
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,11	3,44	2,09	2,49	2,45

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

**Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2006 – 2010**



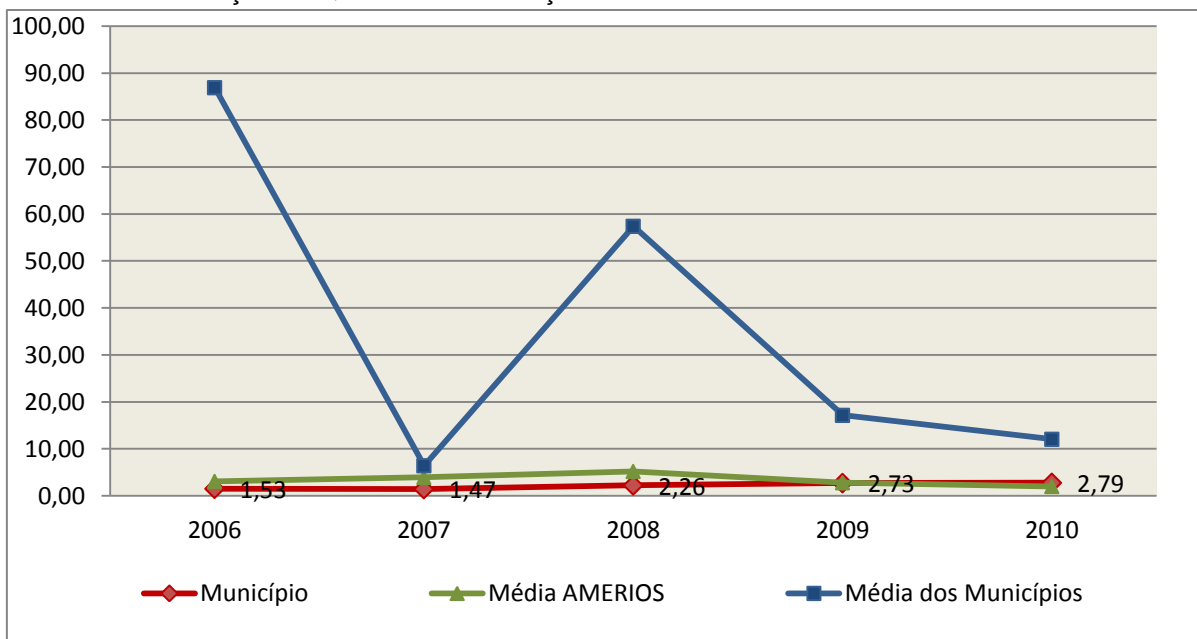
**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico acima, no final do exercício de 2010 o Ativo Real apresenta-se **6,63** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do município.

**Gráfico 11** – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2006 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

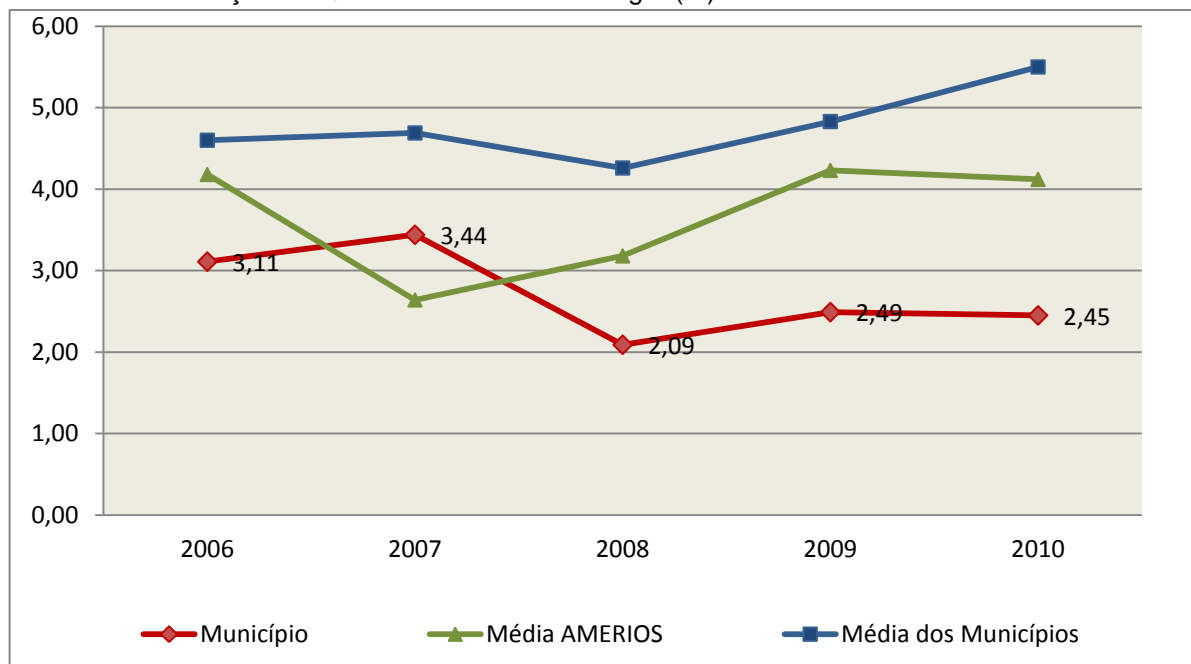
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2010 o Ativo Financeiro representa **2,79** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Saudades é demonstrada no gráfico a seguir:

**Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2006 – 2010**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **2,45%** da despesa orçamentária do exercício.

## 5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

### 5.1. Saúde

**Limite:** mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2010 – art. 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

**Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2010**

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>10.639.648,22</b>	<b>100,00</b>
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.019.419,34	28,38
Atenção Básica (10.301)	3.001.137,89	28,21
Vigilância Sanitária (10.304)	5.554,50	0,05
Vigilância Epidemiológica (10.305)	12.726,95	0,12
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	1.141.450,68	10,73
<b>Total das Despesas para Efeito do Cálculo</b>	<b>1.877.968,66</b>	<b>17,65</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.595.947,23	15,00
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>282.021,43</b>	<b>2,65</b>

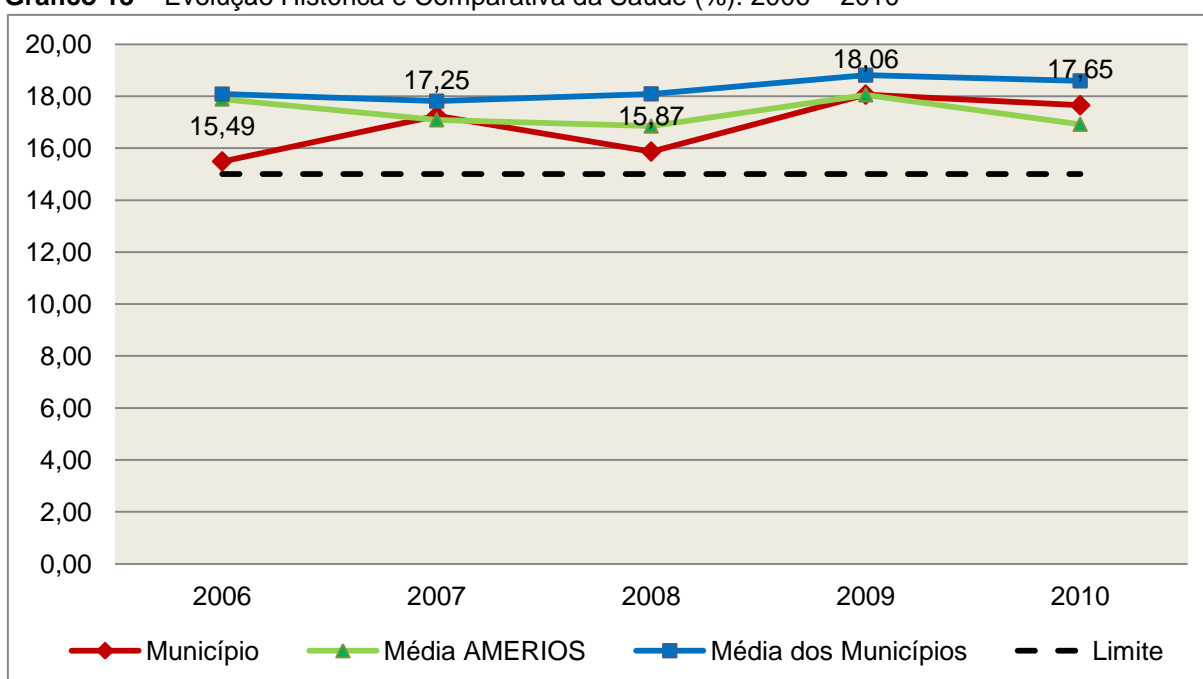
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Pelo demonstrativo acima, constata-se que o montante aplicado foi da ordem de **R\$ 1.877.968,66**, correspondendo a um percentual de **17,65%** da receita com impostos, inclusive transferências de impostos, evidenciando que o município **CUMPRIU** o referido dispositivo constitucional.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em ações e serviços públicos de saúde:

**Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2006 – 2010**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

## 5.2. Ensino

### 5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

**Limite:** mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino (exercício de 2010) – art. 212 da Constituição Federal.

**Quadro 14** – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2010

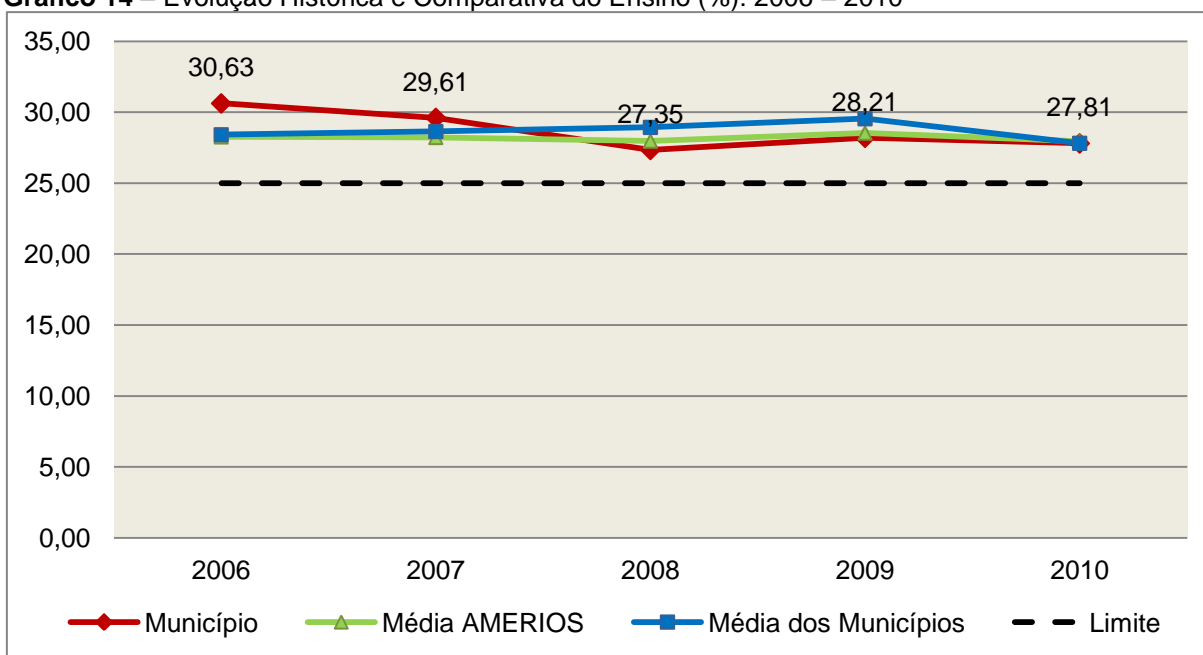
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>Total da Receita com Impostos</b>	<b>10.639.648,22</b>	<b>100,00</b>
<b>Valor Aplicado Educação Infantil</b>	<b>824.759,11</b>	<b>7,75</b>
Educação Infantil (12.365)	824.759,11	7,75
<b>Valor Aplicado Ensino Fundamental</b>	<b>2.403.389,34</b>	<b>22,59</b>
Ensino Fundamental (12.361/12.366/12.367)	2.403.389,34	22,59
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	782.593,84	7,36
(+) Perda com FUNDEB	516.110,51	4,85
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.880,21	0,03
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo</b>	<b>2.958.784,91</b>	<b>27,81</b>
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.659.912,06	25,00
<b>Valor Acima do Limite (25%)</b>	<b>298.872,85</b>	<b>2,81</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

\*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.958.784,91** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,81%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 298.872,85**, representando **2,81%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

**Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2006 – 2010**



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de **Saudades** em 2010 reduziu seus gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

## 5.2.2. FUNDEB

**Limite 1:** mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

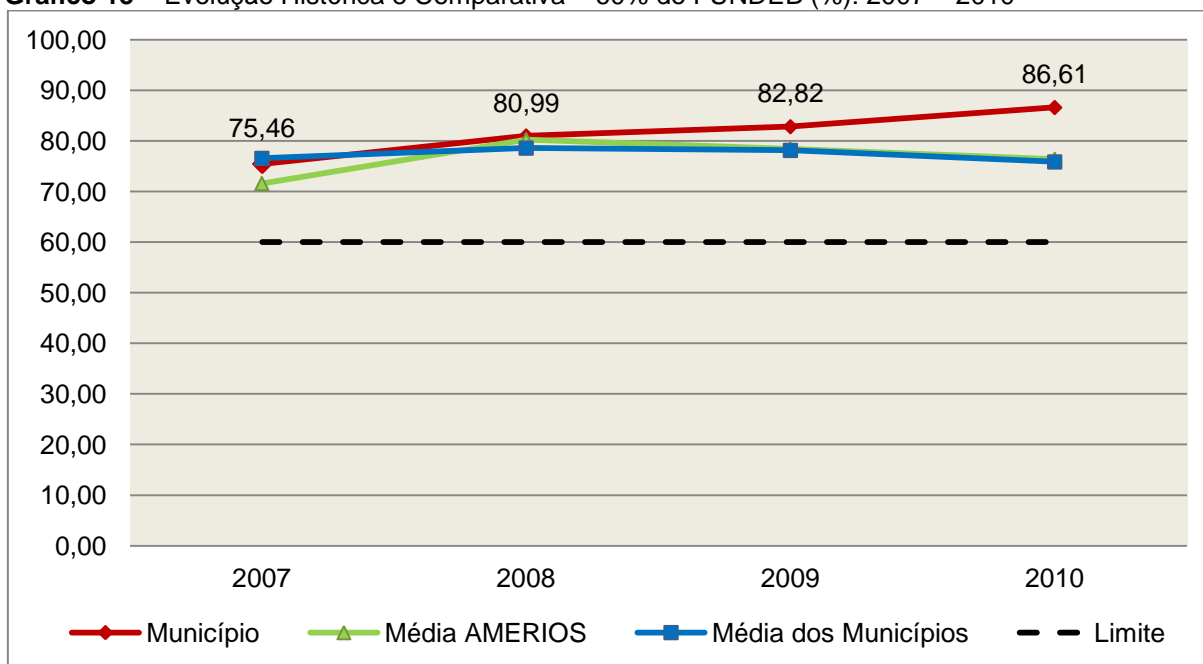
**Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério – FUNDEB: 2010**

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.432.486,03
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.880,21
<b>Total dos recursos oriundos do FUNDEB</b>	<b>1.435.366,24</b>
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	861.219,74
Total dos Gastos Efetuados c/Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício pagos c/ Recursos do FUNDEB, conforme informações extraídas do Sistema e-SFINGE, fonte de recursos 18, grupos de destinação de recursos 1 e 2 (folhas 437 a 440 dos autos)	1.243.166,16
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>381.946,42</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.243.166,16**, equivalendo a **86,61%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

**Gráfico 15** – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

**Limite 2:** mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

**Quadro 16** – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2010

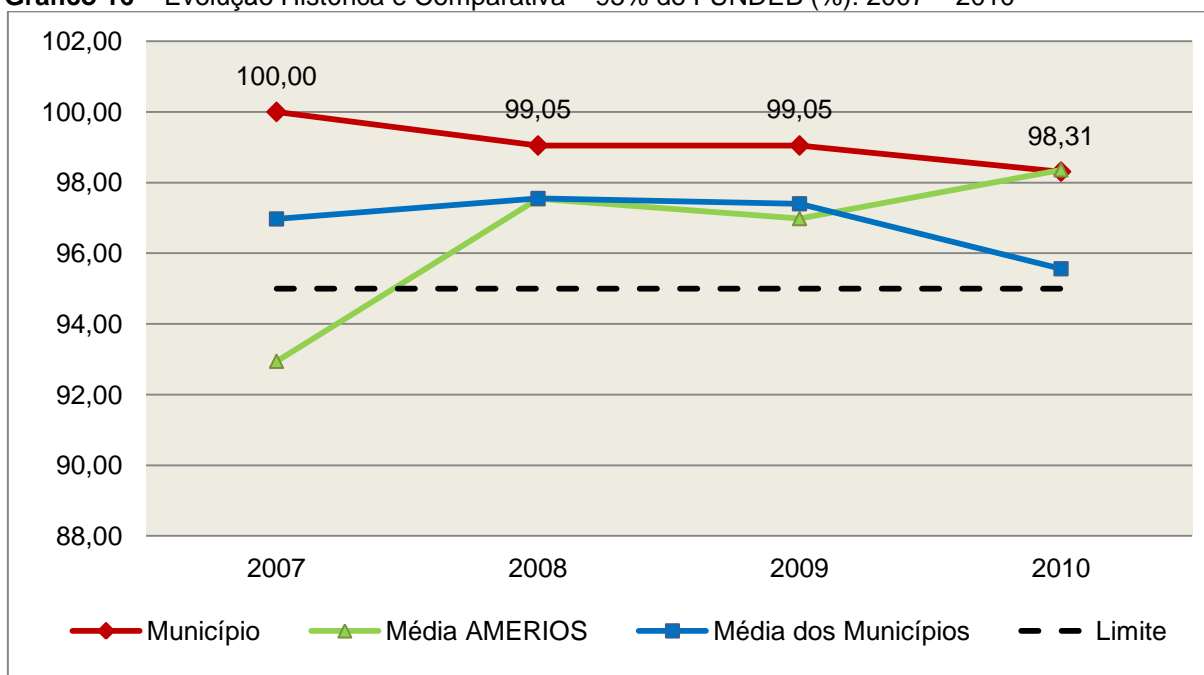
COMPONENTE	VALOR (R\$)
<b>Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB</b>	<b>1.435.366,24</b>
95% dos Recursos do FUNDEB	1.363.597,93
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica empenhadas e liquidadas com recursos do FUNDEB e as não liquidadas com cobertura financeira, conforme Apêndice 1	1.411.044,44
<b>Valor Acima do Limite</b>	<b>47.446,51</b>

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.



O demonstrativo anterior evidencia que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.411.044,44**, equivalendo a **98,31%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

**Gráfico 16** – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2007 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Saudades reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

**Limite 3:** utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 11.626,18**, mediante abertura de crédito adicional, dentro do 1º trimestre, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

## 5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

### 5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

**Limite:** 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 17** – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2010

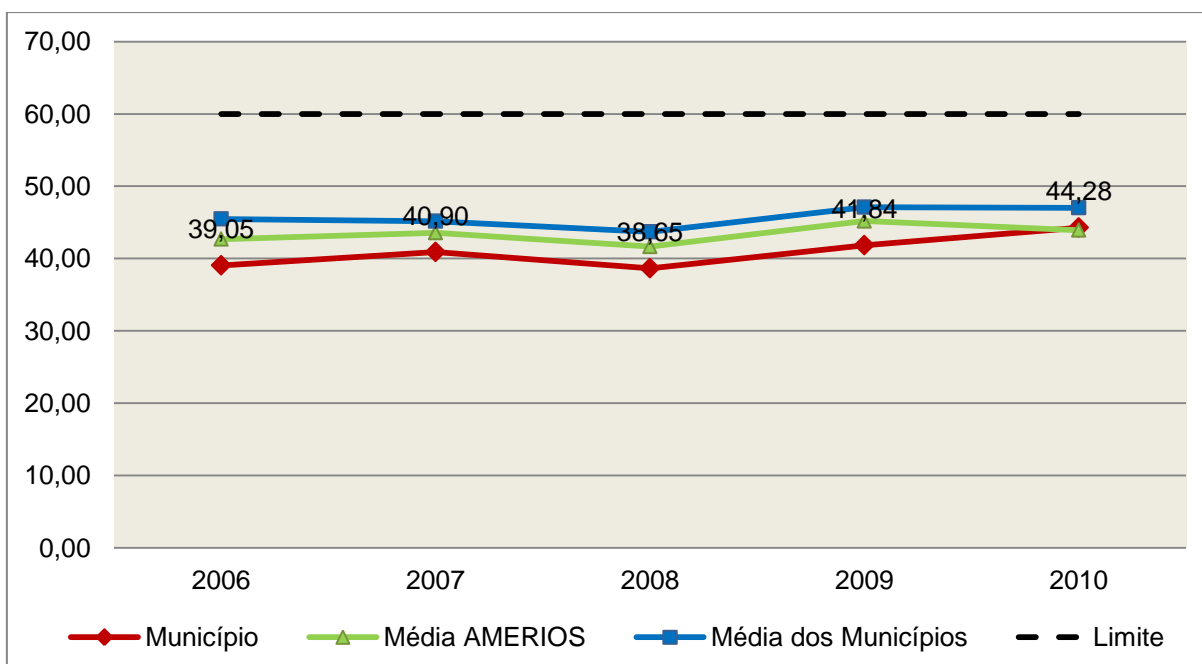
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.594.843,01</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	7.556.905,81	60,00
<b>Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>5.269.250,89</b>	<b>41,84</b>
Pessoal e Encargos	5.269.250,89	41,84
<b>Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>308.266,43</b>	<b>2,45</b>
Pessoal e Encargos	308.266,43	2,45
<b>TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>5.577.517,32</b>	<b>44,28</b>
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.979.388,49	15,72

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **44,28%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

**Gráfico 17** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2006 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Saudades, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

**Limite:** 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 18** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2010

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.594.843,01</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.801.215,23	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.269.250,89	41,84
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo</b>	<b>5.269.250,89</b>	<b>41,84</b>
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.531.964,34	12,16

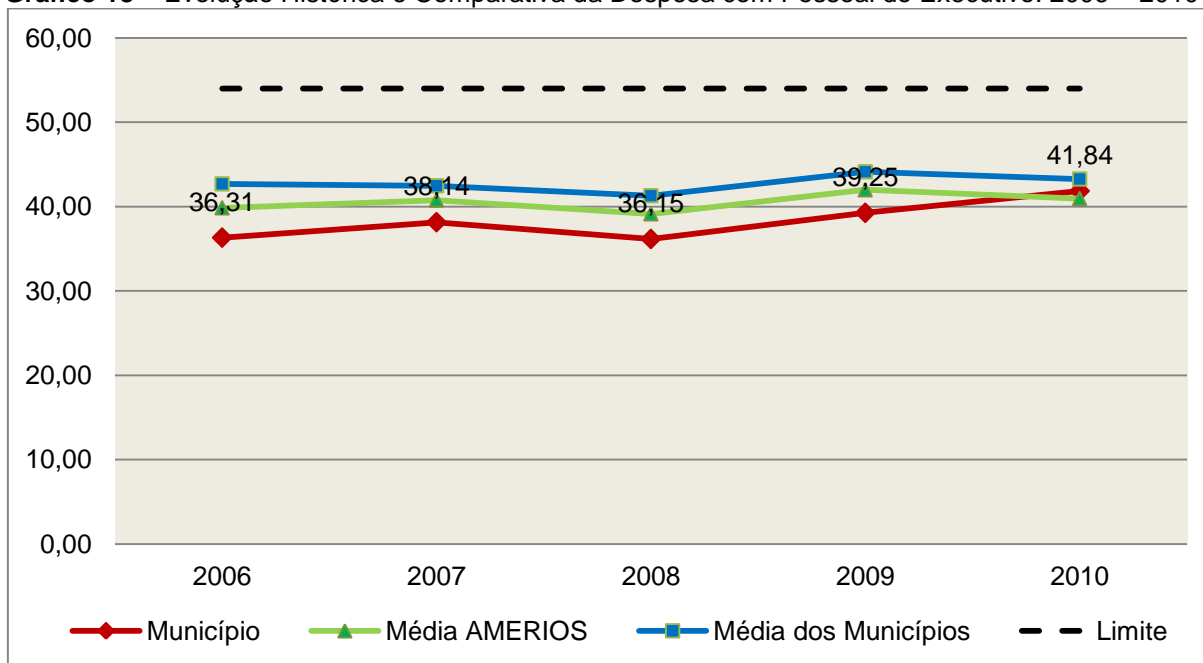
**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **41,84%** do total da receita corrente líquida em despesas com

pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

**Gráfico 18** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2006 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

### 5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

**Limite:** 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

**Quadro 19** – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2010

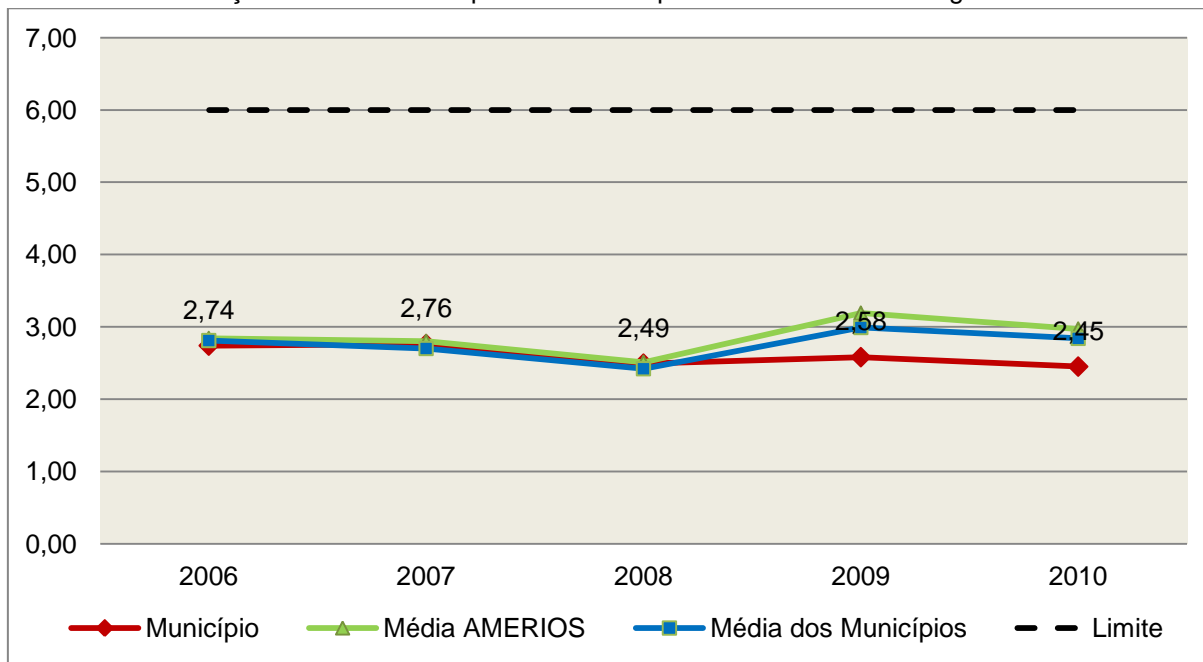
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>12.594.843,01</b>	<b>100,00</b>
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	755.690,58	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	308.266,43	2,45
<b>Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo</b>	<b>308.266,43</b>	<b>2,45</b>
Valor Abaixo do Limite (6%)	447.424,15	3,55

**Fonte:** Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

\*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,45%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

**Gráfico 19** – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2006 – 2010



**Fonte:** Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

## 6. DO CONTROLE INTERNO

O Controle Interno na Administração Pública é aquele que se realiza internamente, ou seja, através dos órgãos componentes da própria estrutura administrativa que pratica e fiscaliza os atos sujeitos ao seu controle, conforme preconizado nos artigos 31 e 70 da Constituição Federal.

Nesse sentido, apresenta-se o quadro que segue, indicando o responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Saudades, sua lei instituidora e o envio dos relatórios de sua competência:

**Quadro 20** – Informações sobre o Sistema de Controle Interno

<b>LEI INSTITUIDORA</b>	Lei Municipal nº 06/2002, de 25/10/2002					
<b>RESPONSÁVEL</b>	Sra. Leny Lago	<b>ATO DE NOMEAÇÃO</b>			Decreto nº 21/09, de 09/01/2009	
<b>RELATÓRIOS BIMESTRAIS</b> (art. 5º, § 3º, Res. nº TC 16/94)	<b>Datas Limites para Entrega</b>					
	<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>4º BIM.</b>	<b>5º BIM.</b>	<b>6º BIM.</b>
	31/03/2010	31/05/2010	02/08/2010	30/09/2010	30/11/2010	31/01/2011
	<b>Datas de Entrega</b>					
	<b>1º BIM.</b>	<b>2º BIM.</b>	<b>3º BIM.</b>	<b>4º BIM.</b>	<b>5º BIM.</b>	<b>6º BIM.</b>
	29/03/2010	08/06/2010	30/07/2010	30/09/2010	30/11/2010	04/02/2011

A restrição oriunda do descumprimento do art. 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004, encontra-se anotada no Capítulo 9, deste Relatório.

Na análise preliminar efetuada nos Relatórios remetidos verificou-se que os relatórios de Controle Interno demonstram o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, apontando déficits, quando é o caso, bem como a verificação do cumprimento dos limites constitucionais e legais.

No primeiro bimestre, o relatório de controle interno informa que as metas fiscais da receita e da despesa previstas na LDO em comparação com a receita e despesa realizadas trazem informações divergentes entre os quadros demonstrativos e o que está relatado sobre eles. Os quadros demonstram o cumprimento das metas, enquanto que as informações atestam o descumprimento do previsto (fl. 127 dos autos).

No segundo bimestre, as metas bimestrais de arrecadação em relação às previstas na LDO não foram auferidas. A meta fiscal da receita não foi atingida, bem como não foi atingida a meta fiscal da despesa. Da mesma forma que no primeiro bimestre, as apurações demonstradas nos quadros não condizem com os comentários explicativos (fl. 149). A meta fiscal do resultado primário não foi auferida (fl. 150). A remessa do e-Sfinge relativa ao primeiro bimestre deu-se com atraso, em 15/04/2010 (fl. 151).

No terceiro bimestre, as metas bimestrais de arrecadação não foram atingidas. A meta fiscal da receita e a meta fiscal da despesa não foram atingidas. A meta fiscal do resultado primário não foi alcançada. Há o relato de processo administrativo 001/2010, referente à apuração de responsabilidade ao processo MPF 0920300.2009.005.45 (notificação fiscal INSS e PASEP – Secretaria da Receita Federal período 01/2005 a 12/2008), tendo como partes a Prefeitura Municipal de Saudades, o ex-Prefeito Municipal Wilson Warmling e a Receita Federal do Brasil – RFB.

No quarto bimestre, as metas bimestrais de arrecadação não foram atingidas. Da mesma forma, as metas fiscais da receita e da despesa não foram atingidas. A meta fiscal do resultado primário não foi alcançada.

No quinto bimestre, a meta fiscal do resultado primário não foi alcançada.

No sexto bimestre, o relatório informa que a meta fiscal do resultado primário não foi alcançada.

## 7. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente

em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Saudades, constata-se que a despesa do Fundo Municipal da Infância e Adolescência representa 0,031% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal.

Além disto, conforme documentação remetida em resposta ao Ofício Circular nº 6.813/2011 (fls. 266 a 308 dos autos), verifica-se que:

1) O Conselho de Direitos da Infância e Adolescência, no exercício de 2010, estava formado pelas seguintes pessoas, segundo atos de posse encaminhados (fls. 268 a 275 dos autos):

I - Quatro (4) membros, efetivos e suplentes, respectivamente, representando as instituições Governamentais, indicados pelos seguintes órgãos:

- a) Poder Executivo Municipal/área social: Giley T. Winck Veiga e Edgar Jerônimo Stein;
- b) Secretaria Municipal de Ensino: Claci R. Kollet e Renate S. Mohr;
- c) Secretaria Estadual de Ensino: Alfeu Feldmann e Adriana S. Bock;
- d) Secretaria Municipal da Saúde: Vera L. M. Neumann e Miriane Sartori.

II - Quatro (4) membros, efetivos e suplentes, respectivamente, representando as entidades representativas da comunidade sendo:

- a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Saudades: Fernanda Both e Cleo Antonio Henn;
- b) Coordenação Pastoral Municipal: Fernanda Ulsenheimer e Berenice Inês Muller;
- c) Associação de Pais e Professores: Claudia Both e Inês Hickmann;
- d) Alunos Secundaristas: Juliana Hubner e Bianca Huf.

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90



combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto no artigo 260, § 2º da Lei Federal nº 8.069/90 combinado com o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi empenhada na Unidade Orçamentária – Fundo Municipal de Assistência Social, portanto financiada com recursos da Prefeitura Municipal, conforme fl. 267.

## **8. INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS**

## **9. OUTRAS RESTRIÇÕES**

- 9.1. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 2º e 6º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004.
- 9.2. Realização de despesas no valor de R\$ 287.734,53 com Ações e Serviços Públicos de Saúde através da Prefeitura Municipal, quando deveria ser pelo Fundo Municipal de Saúde, em desacordo com o artigo 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, alterado pela Emenda Constitucional nº 29/2000.

## 10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2010

### Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 497.278,83
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.093.500,16
4) LIMITES	<b>PARÂMETRO MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
4.1) Saúde	15,00%	17,65%
4.2) Ensino	25,00%	27,81%
4.3) FUNDEB	60,00%	86,61%
	95,00%	98,31%
4.4) Despesas com pessoal	<b>PARÂMETRO MÁXIMO</b>	<b>REALIZADO</b>
a) Município	60,00%	44,28%
b) Poder Executivo	54,00%	41,84%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,45%

## CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2010 do Município de Saudades**, esta instrução apresenta as seguintes restrições:

## 1. RESTRIÇÃO DE ORDEM CONSTITUCIONAL

- 1.1. Realização de despesas no valor de R\$ 287.734,53 com Ações e Serviços Públicos de Saúde através da Prefeitura Municipal, quando deveria ser pelo Fundo Municipal de Saúde, em desacordo com o artigo 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, alterado pela Emenda Constitucional nº 29/2000 (item 9.2 deste relatório).

## 2. RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

- 2.1. Atraso na remessa dos Relatórios de Controle Interno referentes aos 2º e 6º bimestres, em desacordo aos artigos 3º e 4º da Lei Complementar nº 202/2000 c/c artigo 5º, § 3º da Resolução nº TC - 16/94, alterada pela Resolução nº TC - 11/2004 (item 9.1).

Diante da situação apurada, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 7 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 1, em 21/10/2011.

CRISTINE WAGNER  
**Auditora Fiscal de Controle Externo**

HEMERSON JOSE GARCIA  
**Auditor Fiscal de Controle Externo**  
**Chefe da Divisão 1**

De Acordo

Em 21/10/2011.

CRISTIANE DE SOUZA REGINATTO  
**Coordenadora de Controle**  
**Inspetoria 1**

## ANEXO

### Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (fls. 414 a 419 dos autos):	
- Fonte 23 – Transferências de Convênios: Saúde	51.878,87
- Fonte 64 – Atenção Básica	605.027,01
- Fonte 66 – Vigilância em Saúde	18.281,45
- Fonte 67 – Assistência Farmacêutica Básica	114.945,11
<b>Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:</b>	
Água Potável, conforme Anexo 8, fl. 53 dos autos (conforme Apêndice 2, a seguir)	107.275,30
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (conforme Apêndice 3, a seguir)	236.695,02
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde (Receita de taxa arrecadada pelo Fundo Municipal de Saúde)	7.211,92
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise (fl. 422 dos autos)	136,00
<b>Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município</b>	<b>1.141.450,68</b>

### Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil (fls. 406 a 411 dos autos):	
- Fonte 58 – Salário Educação	60.256,50
- Fonte 61 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	33.695,09
- Fonte 87 – Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	4.972,79
<b>Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil (conforme Apêndice 4, a seguir)</b>	<b>60,00</b>
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental (fls. 406 a 411 dos autos):	
- Fonte 22 – Transferência de Convênios: Educação	548.214,14
- Fonte 58 – Salário Educação	52.747,15
- Fonte 61 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	56.445,35
- Fonte 62 – Outros recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	1.821,20
- Fonte 87 – Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	22.588,07
<b>Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (conforme Apêndice 5, a seguir)</b>	<b>1.793,55</b>
<b>Total das deduções das despesas com Educação Básica</b>	<b>782.593,84</b>

## APÊNDICE 1

O valor das despesas para fins de apuração do limite mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07, bem como o controle da utilização de recursos para o exercício subsequente, foram apurados conforme quadros a seguir:

Descrição	Valor (R\$)
Transferências do FUNDEB em 2010	1.432.486,03
(+) Rendimentos de aplicação Financeira do FUNDEB	2.880,21
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2010 (Sistema e-Sfinge, fls. 451: Banco do Brasil, C/C 18.450-0)	24.321,80
(+) Despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas, com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar com disponibilidade dos recursos do FUNDEB (Sistema e-Sfinge, fls. 441 a 448)	0,00
<b>(=) Total de recursos do FUNDEB utilizados no exercício de 2010</b>	<b>1.411.044,44</b>

<b>Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007)</b>	
Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2010 (fl. 451)	24.321,80
(-) Despesas empenhadas e liquidadas e as não liquidadas, com recursos do FUNDEB, inscritas em Restos a Pagar com disponibilidade dos recursos do FUNDEB (Sistema e-Sfinge, fl. 449)	0,00
<b>(=) Recursos recebidos do FUNDEB em 2010 que não foram utilizados</b>	<b>24.321,80</b>

## APÊNDICE 2

### Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde de Saudades

**Competência:** 01/2010 à 06/2010

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
2	<a href="#">2010000615</a>	17/05/2010	DALIA LOURDES ENGLER		217,00	217,00	217,00	BOLO RECHEADO.SALGADOS DIVERSOS.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 76 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE BOLO E SALGADOS DIVERSOS PARA HOMENAGEM DA SEMANA NACIONAL DAS EMFERMEIRAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
2	<a href="#">2010000210</a>	12/02/2010	DESPACHANTES SAUDADES LTDA		30,00	30,00	30,00	LICENCIAMENTO VEÍCULO.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO Nº 20 RELATIVO SERVIÇO DE DESPACHANTE PARA LICENCIAMENTO DE VEICULO PLACA MGB-5351 DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
2	<a href="#">2010000715</a>	01/06/2010	DESPACHANTES SAUDADES LTDA		60,00	60,00	60,00	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO Nº 84 RELATIVO SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS AMBULÂNCIA PLACAS MFX 2064 E FIAT SIENA PLACAS MHF 9324, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
2	<a href="#">2010000756</a>	21/06/2010	DESPACHANTES SAUDADES LTDA		60,00	60,00	60,00	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO Nº 97 RELATIVO A SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA LICENCIAMENTO DOS VEÍCULOS KOMBI MHR 0315 E SIENA MGR 3735 DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE.
2	<a href="#">2010000790</a>	01/07/2010	DESPACHANTES SAUDADES LTDA		50,00	50,00	50,00	EMPLACAMENTO DE VEÍCULO.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO Nº 101 RELATIVO A SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA EMLACAMENTO DA AMBULÂNCIA DO SAMU PLACAS MIJ 1294, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
2	<a href="#">2010001419</a>	07/12/2010	DESPACHANTES SAUDADES LTDA		30,00	30,00	30,00	LICENCIAMENTO VEÍCULO.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO Nº 158 REFERENTE LICENCIAMENTO DO VEICULO FIAT UNO MILLE PLACAS MAQ-1449 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
2	<a href="#">2010000784</a>	30/06/2010	INSS - INST. NAC. SEG. SOCIAL		18.338,53	18.338,53	18.338,53	VALOR EMPENHADO RELATIVO A ENCARGOS FINANCEIROS, AUTO DE INFRAÇÃO DEBCAD N. 37.229.059-0, REFERENTE PARTE RETENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DA SAUDE, CFE LEI DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
								N. 1.971/2010.
2	<a href="#">2010000785</a>	30/06/2010	INSS - INST. NAC. SEG. SOCIAL		34.739,62	34.739,62	34.739,62	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL, AUTO DE INFRAÇÃO DEBCAD N. 37.229.059-0, REFERENTE PARTE RETENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DA SAUDE, CFE LEI DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N. 1.971/2010.
2	<a href="#">2010000865</a>	20/07/2010	INSS - INST. NAC. SEG. SOCIAL		2.261,29	2.261,29	2.261,29	VALOR EMPENHADO RELATIVO A ENCARGOS FINANCEIROS DA PARCELA 03/60, AUTO DE INFRAÇÃO DEBCAD N. 37.229.058-2, REFERENTE A PARTE PATRONAL DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DA SAUDE, CFE AUTORIZA A LEI DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N. 1.971/2010.
2	<a href="#">2010000829</a>	01/07/2010	INSS - INST. NAC. SEG. SOCIAL		2.330,16	2.330,16	2.330,16	VALOR EMPENHADO RELATIVO A ENCARGOS FINANCEIROS DA PARCELA 02/60, AUTO DE INFRAÇÃO DEBCAD N. 37.229.058-2, REFERENTE PARTE PATRONAL DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DA SAUDE, CFE LEI DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N. 1.971/2010.
2	<a href="#">2010001024</a>	31/08/2010	INSS - INST. NAC. SEG. SOCIAL		2.334,93	2.334,93	2.334,93	VALOR EMPENHADO RELATIVO A ENCARGOS FINANCEIROS DA PARCELA N. 04/60, AUTO DE INFRAÇÃO DEBCAD N. 37.229.058-2, REFERENTE A PARTE PATRONAL DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DA SAUDE, CFE AUTORIZA A LEI DE RECONHECIMENTO DA DIVIDA N. 1.971/2010
2	<a href="#">2010000828</a>	01/07/2010	INSS - INST. NAC. SEG. SOCIAL		5.102,34	5.102,34	5.102,34	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AMORTIZAÇÃO DA PARCELA 02/60, AUTO DE INFRAÇÃO DEBCAD N. 37.229.058-2, REFERENTE PARTE PATRONAL DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DA SAUDE, CFE LEI DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N. 1.971/2010.
2	<a href="#">2010000864</a>	20/07/2010	INSS - INST. NAC. SEG. SOCIAL		5.102,34	5.102,34	5.102,34	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AMORTIZAÇÃO DA PARCELA 03/60, AUTO DE INFRAÇÃO DEBCAD N. 37.229.058-2, REFERENTE A PARTE PATRONAL DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DA SAUDE, CFE AUTORIZA A LEI DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N. 1.971/2010.
2	<a href="#">2010001023</a>	31/08/2010	INSS - INST. NAC. SEG. SOCIAL		5.102,34	5.102,34	5.102,34	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AMORTIZAÇÃO DA PARCELA N. 04/60, AUTO DE INFRAÇÃO DEBCAD N. 37.229.058-2, REFERENTE A PARTE PATRONAL DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DA SAUDE, CFE AUTORIZA A LEI DE RECONHECIMENTO DA DIVIDA N. 1.971/2010



Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
2	<a href="#">2010001146</a>	30/09/2010	INSS - INST. NAC. SEG. SOCIAL		2.442,38	2.442,38	2.442,38	VALOR EMPENHADO RELATIVO A ENCARGOS FINANCEIROS DA PARCELA N. 05/60, AUTO DE INFRAÇÃO DEBCAD N. 37.229.058-2, REFERENTE A PARTE PATRONAL DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DA SAUDE, CFE AUTORIZA A LEI DE RECONHECIMENTO DA DIVIDA N. 1.971/2010
2	<a href="#">2010001261</a>	29/10/2010	INSS - INST. NAC. SEG. SOCIAL		2.504,31	2.504,31	2.504,31	VALOR EMPENHADO RELATIVO A ENCARGOS FINANCEIROS DA PARCELA N. 06/60, AUTO DE INFRAÇÃO DEBCAD N. 37.229.058-2, REFERENTE A PARTE PATRONAL DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DA SAUDE, CFE AUTORIZA A LEI DE RECONHECIMENTO DA DIVIDA N. 1.971/2010
2	<a href="#">2010001145</a>	30/09/2010	INSS - INST. NAC. SEG. SOCIAL		5.102,34	5.102,34	5.102,34	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AMORTIZAÇÃO DA PARCELA N. 05/60, AUTO DE INFRAÇÃO DEBCAD N. 37.229.058-2, REFERENTE A PARTE PATRONAL DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DA SAUDE, CFE AUTORIZA A LEI DE RECONHECIMENTO DA DIVIDA N. 1.971/2010
2	<a href="#">2010001260</a>	29/10/2010	INSS - INST. NAC. SEG. SOCIAL		5.102,34	5.102,34	5.102,34	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AMORTIZAÇÃO DA PARCELA N. 06/60, AUTO DE INFRAÇÃO DEBCAD N. 37.229.058-2, REFERENTE A PARTE PATRONAL DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DA SAUDE, CFE AUTORIZA A LEI DE RECONHECIMENTO DA DIVIDA N. 1.971/2010
2	<a href="#">2010001377</a>	29/11/2010	INSS - INST. NAC. SEG. SOCIAL		2.563,34	2.563,34	2.563,34	VALOR EMPENHADO RELATIVO A ENCARGOS DA PARCELA N. 07/60, AUTO DE INFRAÇÃO DEBCAD N. 37.229.058-2, REFERENTE A PARTE PATRONAL DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DA SAUDE, CFE AUTORIZA A LEI DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N. 1.971/2010
2	<a href="#">2010001445</a>	20/12/2010	INSS - INST. NAC. SEG. SOCIAL		2.622,36	2.622,36	2.622,36	VALOR EMPENHADO RELATIVO A ENCARGOS DA PARCELA N. 08/60, AUTO DE INFRAÇÃO DEBCAD N. 37.229.058-2, REFERENTE A PARTE PATRONAL DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DA SAUDE, CFE AUTORIZA A LEI DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N. 1.971/2010
2	<a href="#">2010001376</a>	29/11/2010	INSS - INST. NAC. SEG. SOCIAL		5.102,34	5.102,34	5.102,34	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AMORTIZAÇÃO DA PARCELA N. 07/60, AUTO DE INFRAÇÃO DEBCAD N. 37.229.058-2, REFERENTE A PARTE PATRONAL DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DA SAUDE, CFE AUTORIZA A LEI DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N. 1.971/2010
2	<a href="#">2010001444</a>	20/12/2010	INSS - INST. NAC. SEG.		5.102,34	5.102,34	5.102,34	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AMORTIZAÇÃO DA PARCELA N. 08/60, AUTO DE INFRAÇÃO

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
			SOCIAL					DEBCAD N. 37.229.058-2, REFERENTE A PARTE PATRONAL DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS DA SAUDE, CFE AUTORIZA A LEI DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA N. 1.971/2010
2	<a href="#">2010000585</a>	12/05/2010	MACRO ATACADO PAMPA LTDA		650,00	650,00	650,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 50 JOGOS DE LENÇOL PARA BEBE PARA PARTICIPANTES DO CURSO DE GESTANTES REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
2	<a href="#">2010000997</a>	25/08/2010	MACRO ATACADO PAMPA LTDA		325,00	325,00	325,00	JOGO DE LENÇOL.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 124 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE JOGO DE LENÇÓIS PARA GESTANTES CARENTES DO MUNICÍPIO DE SAUDADES.

**Total Vi. Empenho (R\$):** 107.275,30

## APÊNDICE 3

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde. Despesas realizadas através da Prefeitura Municipal: Programa Água Potável

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Saudades

**Competência:** 01/2010 à 06/2010

**Função:** =10- Saúde

**Subfunção:** =301- Atenção Básica

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<a href="#">2010003960</a>	29/10/2010	BANCO DO BRASIL SA		10,02	10,02	10,02	VALOR EMPENHADO RELATIVO AO PAGAMENTO DE TARIFAS E DESPESAS BANCARIAS.
0	<a href="#">2010004156</a>	24/11/2010	BRASIL TELECOM S/A		111,33	111,33	111,33	VALOR EMPENHADO RELATIVO AO PAGAMENTO DE FATURA DE TELEFONE COMPETENCIA MES DE NOVEMBRO/2010.
0	<a href="#">2010000634</a>	12/02/2010	CELESC S/A		10.840,82	10.840,82	10.840,82	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2010.
0	<a href="#">2010000093</a>	04/01/2010	CELESC S/A		10.921,60	10.921,60	10.921,60	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2010.
0	<a href="#">2010000249</a>	25/01/2010	CELESC S/A		12.847,72	12.847,72	12.847,72	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2010.
0	<a href="#">2010001051</a>	10/03/2010	CELESC S/A		11.491,75	11.491,75	11.491,75	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA RELATIVO AO MES DE MARÇO DE 2010.
0	<a href="#">2010001736</a>	01/04/2010	CELESC S/A		11.977,45	11.977,45	11.977,45	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA RELATIVO AO MES DE ABRIL DE 2010.
0	<a href="#">2010002695</a>	14/06/2010	CELESC S/A		10.427,89	10.427,89	10.427,89	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA RELATIVO AO MES DE JUNHO DE 2010.
0	<a href="#">2010002233</a>	10/05/2010	CELESC S/A		10.683,82	10.683,82	10.683,82	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA RELATIVO AO MES DE MAIO DE 2010.
0	<a href="#">2010003122</a>	28/07/2010	CELESC S/A		10.529,37	10.529,37	10.529,37	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA RELATIVO AO MES DE JULHO DE 2010.
0	<a href="#">2010003487</a>	31/08/2010	CELESC S/A		11.132,83	11.132,83	11.132,83	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA RELATIVO AO MES DE AGOSTO DE 2010.

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	<a href="#">2010003686</a>	27/09/2010	CELESC S/A		12.660,22	12.660,22	12.660,22	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA RELATIVO AO MES DE SETEMBRO DE 2010.
0	<a href="#">2010003906</a>	26/10/2010	CELESC S/A		13.620,56	13.620,56	13.620,56	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DE 2010.
0	<a href="#">2010004043</a>	10/11/2010	CELESC S/A		12.237,23	12.237,23	12.237,23	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA RELATIVO AO MES DE NOVEMBRO DE 2010.
0	<a href="#">2010000242</a>	22/01/2010	CERAÇA-COOP. DISTRIB. DE ENERGIA VALE DO ARAÇA		1.633,04	1.633,04	1.633,04	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA RELATIVO AO MES DE JANEIRO DE 2010.
0	<a href="#">2010000894</a>	26/02/2010	CERAÇA-COOP. DISTRIB. DE ENERGIA VALE DO ARAÇA		2.503,19	2.503,19	2.503,19	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA RELATIVO AO MES DE FEVEREIRO DE 2010.
0	<a href="#">2010001202</a>	22/03/2010	CERAÇA-COOP. DISTRIB. DE ENERGIA VALE DO ARAÇA		1.984,78	1.984,78	1.984,78	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA RELATIVO AO MES DE MARÇO DE 2010
0	<a href="#">2010002080</a>	30/04/2010	CERAÇA-COOP. DISTRIB. DE ENERGIA VALE DO ARAÇA		2.018,55	2.018,55	2.018,55	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA RELATIVO AO MES DE ABRIL DE 2010.
0	<a href="#">2010002454</a>	27/05/2010	CERAÇA-COOP. DISTRIB. DE ENERGIA VALE DO ARAÇA		1.515,51	1.515,51	1.515,51	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA RELATIVO AO MES DE MAIO DE 2010.
0	<a href="#">2010002836</a>	29/06/2010	CERAÇA-COOP. DISTRIB. DE ENERGIA VALE DO ARAÇA		2.780,14	2.780,14	2.780,14	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA RELATIVO AO MES DE JUNHO DE 2010.
0	<a href="#">2010003418</a>	31/08/2010	CERAÇA-COOP. DISTRIB. DE ENERGIA VALE DO ARAÇA		1.825,79	1.825,79	1.825,79	VALOR EMPENHADO RELATIVO AO PAGAMENTO DE FATURA DE ENERGIA ELETTRICA COMPETENCIA MES DE AGOSTO/2010.
0	<a href="#">2010003131</a>	28/07/2010	CERAÇA-COOP. DISTRIB. DE ENERGIA VALE DO ARAÇA		2.456,63	2.456,63	2.456,63	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA RELATIVO AO MES DE JULHO DE 2010.
0	<a href="#">2010003895</a>	26/10/2010	CERAÇA-COOP. DISTRIB. DE ENERGIA VALE DO ARAÇA		2.402,40	2.402,40	2.402,40	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA RELATIVO AO MES DE OUTUBRO DE 2010.
0	<a href="#">2010003699</a>	27/09/2010	CERAÇA-COOP. DISTRIB. DE ENERGIA VALE DO ARAÇA		3.773,39	3.773,39	3.773,39	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA RELATIVO AO MES DE SETEMBRO DE 2010.
0	<a href="#">2010004231</a>	30/11/2010	CERAÇA-COOP. DISTRIB. DE ENERGIA VALE DO ARAÇA		2.708,89	2.708,89	2.708,89	VALOR EMPENHADO PARA PAGAMENTO DE FATURAS DE CONSUMO DE ENERGIA ELETTRICA RELATIVO AO MES

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
								DE NOVEMBRO DE 2010.
0	<a href="#">2010000262</a>	25/01/2010	CERACA-COOP.DE INFRA-EST.E DESENV. VALE DO ARAÇA		18,00	18,00	18,00	Luva PVC Soldável de 50mmVALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 106 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE LUVA SD MISTA 50MM PARA MANUTENÇÃO NA REDE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA MUNICIPAL.
0	<a href="#">2010000391</a>	01/02/2010	CERACA-COOP.DE INFRA-EST.E DESENV. VALE DO ARAÇA		36,00	36,00	36,00	DISJ. 30 A 50 AMP. BIFÁSICOVALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 126 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE DIJUNTOR PARA SUBSTITUIÇÃO NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE SOLTEIRO BAIXO.
0	<a href="#">2010000392</a>	01/02/2010	CERACA-COOP.DE INFRA-EST.E DESENV. VALE DO ARAÇA		100,00	100,00	100,00	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO ELÉTRICAVALEOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 126 RELATIVO A MÃO DE OBRA PARA SUBSTITUIÇÃO DE UM DISJUNTOR NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DE SOLTEIRO BAIXO.
0	<a href="#">2010001041</a>	10/03/2010	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 13 REGIAO DE SC		536,00	536,00	536,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO A ANUIDADE E ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TECNICA PARA O CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA XIII REGIÃO SOBRE O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO.
0	<a href="#">2010000211</a>	20/01/2010	CSM PRODUTOS QUÍMICOS LTDA		170,00	170,00	170,00	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10/12% 10 BB 50KG.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 85 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE HIPOCLORETO PARA USO NO TRATAMENTO DA ÁGUA NA REDE MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
0	<a href="#">2010001809</a>	12/04/2010	CSM PRODUTOS QUÍMICOS LTDA		170,00	170,00	170,00	HIPOCLORITO DE SÓDIO 10/12% 10 BB 50KG.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 450 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO PARA USO NO TRATAMENTO DE ÁGUA DA REDE MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO.
0	<a href="#">2010003008</a>	06/07/2010	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA		4.000,00	4.000,00	4.000,00	RELÉ TÉRMICO 16 X 22A.RELÉ TÉRMICO 24 X 36 A.Relé Falta de FaseRELÉ DE TEMPO 30 SEGUNDOS.CONTADORA D18.Contadora 22A.Contadora D 32 ACONTADORA 40A,RELÉ TÉRMICO 28 X 40 A.Relé de NívelCHAVE BÓJA ELÉTRICACAIXA DE COMANDO 50x40x30.BLOCO TEMPORIZADOR.CAPACITOR DE PARTIDA 270 X 324 MF.CAPACITOR FERM. 35 MF.Capacitor permanente 40 MF.CAPACITOR PERMANENTE 50 MF.DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A.DISJUNTOR BIFÁSICO 32 A.DISJUNTOR TRIFÁSICO 32A.Relé de SobrecargaVALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 801 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO PARA TROCA TOTAL DE QUADRO DE COMANDO DO POÇO DA REDE MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO LOCALIZADO

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
								NO MODULO
0	<a href="#">2010001956</a>	22/04/2010	FERRAGENS WEBER LTDA	<a href="#">409/2010</a>	4.733,00	4.733,00	4.733,00	Adaptador Sold. c/Bolsa 50x1.1/2 e 50x1.1/4Adaptador Sold. c/ bolsa Rosc. 32x1ADAPTADOR SOLDÁVEL C/ FLANGE 25mmx3/4 Adesivo plástico p/tubo e conexões PVC frasco 175g.Adesivo cola p/cano 75GJOELHO PVC SOLDÁVEL 25mmJoelho PVC soldável 20mm.Joelho PVC soldável 40mm.Luva de Correr para Tubo de 60mmLuva de PVC 20mmLuva Soldável 40 e 50mmREGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 32X1.REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL 40x1.1/4.REGISTRO DE ESFERA SOLDAVEL 50X1.1/2.Registro 20 e 25, 1/2 e 3/4Registro Pressão 20mm 1/2TEE PVC 90gr SOLDÁVEL 25mmTee PVC soldável 20mm.Tee PVC soldável 40mm.VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO
0	<a href="#">2010001960</a>	22/04/2010	HOLZ. K IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	<a href="#">409/2010</a>	1.022,50	1.022,50	1.022,50	ALVENARITE EMB. DE 1 LITRO.MADEIRA SERRADA TÁBUAS DE EUCALIPTO.MADEIRA SERRADA TÁBUAS PINUS.VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATORIO N. 409/2010.
0	<a href="#">2010004361</a>	16/12/2010	MARINES SANDER		120,00	120,00	120,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE DIARISTA PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO.
0	<a href="#">2010001953</a>	22/04/2010	MDF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	<a href="#">409/2010</a>	16.803,50	16.803,50	16.803,50	PREGO 18x30Pregos 22x48PREGOS GALVANIZADO17X27.Pregos 12x12CIMENTO CII-Z-32 (SACOS DE 50 KG)TIJOLO COMUM 6 FUIROS 09x14x19CM.TIJOLO DE BARRO MACIÇOBRITA nº 01AREIA MEDIA LAVADA (TIPO PORTO UNIÃO)Adaptador Soldavel c/ bolsa 20 x 1/2 e 25 x 3/4Adaptador Sold. c/ Bolsa Rosq. 40x1 1/4Caixa de água em fibra capacidade 15.000 litros.Luva soldável 20 e 25mmTubo PVC Soldável 20mm, 6mTubo PVC Soldável 25mm, 6mTubo PVC Sold. Marrom 60mm barra 6m.VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATORIO N. 409/2010.
0	<a href="#">2010000695</a>	22/02/2010	PAULO JACINTO KAPPAUN 162-2		1.065,85	1.065,85	1.065,85	VALOR EMPENHADO RELATIVO PAGAMENTO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS COMPETENCIA MES DE FEVEREIRO DE 2010.

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	<a href="#">2010000186</a>	20/01/2010	PAULO JACINTO KAPPAUN 162-2		1.792,45	1.792,45	1.792,45	VALOR EMPENHADO RELATIVO PAGAMENTO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS COMPETENCIA MES DE JANEIRO DE 2010.
0	<a href="#">2010001158</a>	22/03/2010	PAULO JACINTO KAPPAUN 162-2		1.417,16	1.417,16	1.417,16	VALOR EMPENHADO RELATIVO PAGAMENTO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS COMPETENCIA MES DE MARÇO DE 2010.
0	<a href="#">2010001910</a>	22/04/2010	PAULO JACINTO KAPPAUN 162-2		1.676,46	1.676,46	1.676,46	VALOR EMPENHADO RELATIVO PAGAMENTO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS COMPETENCIA MES DE ABRIL DE 2010.
0	<a href="#">2010002744</a>	21/06/2010	PAULO JACINTO KAPPAUN 162-2		673,10	673,10	673,10	VALOR EMPENHADO REALTIVO PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO 50% DO 13º SALARIO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS COMPETENCIA EXERCICIO DE 2010
0	<a href="#">2010002381</a>	20/05/2010	PAULO JACINTO KAPPAUN 162-2		1.565,89	1.565,89	1.565,89	VALOR EMPENHADO RELATIVO PAGAMENTO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS COMPETENCIA MES DE MAIO DE 2010.
0	<a href="#">2010002775</a>	21/06/2010	PAULO JACINTO KAPPAUN 162-2		1.565,89	1.565,89	1.565,89	VALOR EMPENHADO RELATIVO PAGAMENTO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS COMPETENCIA MES DE JUNHO DE 2010.
0	<a href="#">2010003084</a>	21/07/2010	PAULO JACINTO KAPPAUN 162-2		1.565,19	1.565,19	1.565,19	VALOR EMPENHADO RELATIVO PAGAMENTO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS COMPETENCIA MES DE JULHO DE 2010.
0	<a href="#">2010003396</a>	31/08/2010	PAULO JACINTO KAPPAUN 162-2		1.591,91	1.591,91	1.591,91	VALOR EMPENHADO RELATIVO PAGAMENTO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS COMPETENCIA MES DE AGOSTO DE 2010.
0	<a href="#">2010003874</a>	26/10/2010	PAULO JACINTO KAPPAUN 162-2		1.594,77	1.594,77	1.594,77	VALOR EMPENHADO RELATIVO PAGAMENTO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS COMPETENCIA MES DE OUTUBRO DE 2010.
0	<a href="#">2010003629</a>	20/09/2010	PAULO JACINTO KAPPAUN 162-2		1.614,43	1.614,43	1.614,43	VALOR EMPENHADO RELATIVO PAGAMENTO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS COMPETENCIA MES DE SETEMBRO DE 2010.
0	<a href="#">2010004291</a>	07/12/2010	PAULO JACINTO KAPPAUN 162-2		863,26	863,26	863,26	VALOR EMPENHADO RELATIVO AO PAGAMENTO SALDO DO DECIMO TERCEIRO SALARIO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2010
0	<a href="#">2010004105</a>	22/11/2010	PAULO JACINTO KAPPAUN 162-2		1.592,36	1.592,36	1.592,36	VALOR EMPENHADO RELATIVO PAGAMENTO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS COMPETENCIA MES DE NOVEMBRO DE 2010.
0	<a href="#">2010004378</a>	20/12/2010	PAULO JACINTO KAPPAUN 162-2		1.592,98	1.592,98	1.592,98	VALOR EMPENHADO RELATIVO PAGAMENTO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS COMPETENCIA MES DE DEZEMBRO DE 2010.
0	<a href="#">2010000022</a>	04/01/2010	RENOVADORA DE PNEUS	<a href="#">1699/2009</a>				RECAPAGEM PNEU 900x20 LISORECAPAGEM PNEU 900x20 BORRACHUDOVALOR

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
			MARAVILHA LTDA					EMPENHADO DE FORMA GLOBAL RELATIVO A SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DO MUNICIPIO, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATORIO N.1699/2009.
0	<a href="#">2010003245</a>	02/08/2010	ROGER AMAURI URNAU-ME.		297,50	297,50	297,50	ESTABILIZADOR 300VA 4 TOMADAS.CABO DE REDE CAT 5 4 PARES.Conector RJ45.FONTE 12V X 2 ANPERES.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 852 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES E CABOS CONECTORES PARA O SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO
0	<a href="#">2010003244</a>	02/08/2010	ROGER AMAURI URNAU-ME.		830,00	830,00	830,00	MONITOR LCD 19" AOC.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 852 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 02 MONITORES LCD 19 PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA DO MUNICIPIO.
0	<a href="#">2010000260</a>	25/01/2010	SANEOESTE INSTALADORA DE POÇOS LTDA		991,90	991,90	991,90	CHAVE BÓIA ELÉTRICARElê temporizador 12 a 18A.TUBO SOLDAVEL 40mm.União PEAD de 40mmAdaptador PEAD de 40mmLUBA GALVANIZADA 1.1/4.REDUÇÃO GALVANIZADA 1 1/4 X 1.BOMBA DOSADORA EX1201.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 108 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA RECUPERAÇÃO E REGULAGEM DE QUADRO DE COMANDO AUTOMATICO NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO DE SAUDADES.
0	<a href="#">2010000259</a>	25/01/2010	SANEOESTE INSTALADORA DE POÇOS LTDA		360,00	360,00	360,00	MÃO DE OBRA CONserto QUADRO COMANDO.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 108 RELATIVO A SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E REGULAGEM DE QUADRO DE COMANDO AUTOMATICO NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO DE SAUDADES.
0	<a href="#">2010001630</a>	29/03/2010	SANEOESTE INSTALADORA DE POÇOS LTDA		1.092,00	1.092,00	1.092,00	CHAVE BÓIA ELÉTRICACURVA GALVANIZADA MACHO 90 3/4.União PEAD de 50mmLuba de correr 110mmCHAVE BÓIA ELÉTRICA NIVEL SUPERIOR E INFERIOR.RELE DE NIVELTubo galvanizado 1.1/2 NBRLuba Galvanizada de 2 VALVULA RETENÇÃO .NIPEL DUPLO 2 VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 402 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O QUADRO DE COMANDO DA REDE MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA.
0	<a href="#">2010001631</a>	29/03/2010	SANEOESTE INSTALADORA DE POÇOS LTDA		404,00	404,00	404,00	MÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS EM QUADRO DE COMANDO.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 402 RELATIVO A MÃO DE OBRA PARA TROCA DE PEÇAS NO QUADRO DE COMANDO DA REDE MUNICIPAL DE



Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
								ABASTECIMENTO DE AGUA.
0	<a href="#">2010002701</a>	14/06/2010	SANEOESTE INSTALADORA DE POÇOS LTDA		2.048,00	2.048,00	2.048,00	FIO PARA REBOBINAGEM DE MOTOBOMBA 12 CV.ISOLANTE DE CANALTAMPA DE CANALJOGO DE PASTILHAS DE APOTO.DISCO DE ENCOSTOParafuso Alen.RETENTORBUCHA DE GRAFITEVÁLVULA DE RETENÇÃO DE 2 TUBO GALVANIZADO 6 .TUBO GALVANIZADO 2 .Luva Galvanizada de 2 União PEAD de 50mmCHAVE BÓIA ELÉTRICACONTADORA 40A.Registro de Esfera Metálico de 1.1/4 LUVA SD 40 E 50 MM.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 726 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELETRICO PARA MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBA DE POÇOS DA REDE MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO.
0	<a href="#">2010002700</a>	14/06/2010	SANEOESTE INSTALADORA DE POÇOS LTDA		1.270,00	1.270,00	1.270,00	SERVIÇOS DE RETIRADA E REINSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SOLDA DE TUBOS GALVANIZADOS E CONserto DE QUADRO DE COMANDO E MOTOBOMBAS.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 726 RELATIVO A SERVIÇOS DE RETIRADA, MANUTENÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE MOTOBOMBA DE POÇOS DA REDE MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO.
0	<a href="#">2010003324</a>	17/08/2010	SANEOESTE INSTALADORA DE POÇOS LTDA	<a href="#">850/2010</a>	9.760,00	9.760,00	9.760,00	MOTOBOMBA 24 EST. 32,5 CV, 380V.VALOR EMPENHADO RELATIVO A AQUISIÇÃO DE UMA MOTOBOMBA 24 EST. 32,5 CV, 380V, PARA INSTALAÇÃO NO POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NAS IMEDIAÇÕES DA EMPRESA DASS, QUE ABASTECE A REDE MUNICIPAL DE ÁGUA.
0	<a href="#">2010003821</a>	13/10/2010	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		1.848,00	1.848,00	1.848,00	VALOR EMPENHADO RELATIVO AO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS REFERENTE A EMISSÃO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HIDRICOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA SEDE DO MUNICÍPIO E DA COMUNIDADE DE LINHA JACUTINGA.
0	<a href="#">2010002522</a>	01/06/2010	TECNET INFORMATICA LTDA		4.500,00	4.500,00	4.500,00	IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL COM BLUETOOTH.BATERIA RECARREGÁVEL 7.4V 2000mAh PARA IMPRESSORA TÉRMICA.CAPA DE NYLON PARA PROTEÇÃO DE IMPRESSORA.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 673 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA TÉRMICA PORTATIL COM BLUETOOTH MAIS ACESSÓRIOS E BATERIA PARA IMPRESSÃO DE FATURAS DE ÁGUA DA REDE MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO.
0	<a href="#">2010001176</a>	22/03/2010	TREKOS E TAREKOS LTDA		318,00	318,00	318,00	JOGO DE TALHERES.XICARA .PRATO DE VIDRO TRANSPARENTE, FUNDO.JOGO DE PANALA.Panela de Ferro 38x15.JOGO DE COPO C/ 7

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
								PEÇAS.PANO DE PRATO.MARINEX.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 360 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COZINHA PARA POLICIA MILITAR COM RECURSOS DO CONVÊNIO DE RÁDIO PATRULHA.

**Total Vi. Empenho (R\$):** 236.695,02

**Total de Registros:** 63

## APÊNDICE 4

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Saudades

**Competência:** 01/2010 à 06/2010

**Função:** =12- Educação

**Subfunção:** =365- Educação Infantil

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
1	<a href="#">2010002538</a>	01/06/2010	DESPACHANTES SAUDADES LTDA		30,00	30,00	30,00	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO Nº 657 RELATIVO LICENCIAMENTO DO MICOR ÔNIBUS PLACAS MHJ 5024 DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1	<a href="#">2010002756</a>	21/06/2010	DESPACHANTES SAUDADES LTDA		30,00	30,00	30,00	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO Nº 733 RELATIVO SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA LICENCIAMENTO DO ÔNIBUS PLACAS BWB 9665, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE FAZ O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO.

**Total VI. Empenho (R\$):** 60,00

**Total de Registros:** 2

## APÊNDICE 5

### Despesas excluídas do por não serem consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Saudades

**Competência:** 01/2010 à 06/2010

**Função:** =12- Educação

**Subfunção:** =361- Ensino Fundamental

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
1	<a href="#">2010001092</a>	16/03/2010	ADRIANA N. MOHR LANGE E OUTROS		352,28	352,28	352,28	VALOR EMPENHADO RELATIVO A 3,5 DIARIAS A PROFESSORA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CAPITAL DO ESTADO PARA PARTICIPAR DO SALÃO DE TURISMO - ROTEIROS DE SANTA CATARINA.
1	<a href="#">2010002403</a>	20/05/2010	ALEMOVEIS IND. E COM.DE MOVEIS LTDA		765,00	765,00	765,00	REFORMA DE PRATELEIRAS PARA EXPOSIÇÃO DE TROFEUS.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO Nº 629 RELATIVO MÃO DE OBRA NA REFORMA DE MUDANÇA DE PRATELEIRAS PARA EXPOSIÇÃO DE TROFÉUS NA SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE.
1	<a href="#">2010002006</a>	27/04/2010	DESPACHANTES SAUDADES LTDA		30,00	30,00	30,00	LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO Nº 504 RELATIVO SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA LICENCIAMENTO DE VEICULO KANGOO AUT 1616 PLACA MCV-0853 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
1	<a href="#">2010003377</a>	27/08/2010	DESPACHANTES SAUDADES LTDA		30,00	30,00	30,00	LICENCIAMENTO VEÍCULO.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO Nº 915 RELATIVO SERVIÇOS DE DESPACHANTE PARA LICENCIAMENTO DE VEICULO MICRO-ÔNIBUS AGRALE PLACA MFG-1336 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
1	<a href="#">2010004331</a>	07/12/2010	DESPACHANTES SAUDADES LTDA		30,00	30,00	30,00	LICENCIAMENTO VEÍCULO.VALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO Nº 1136 REFERENTE LICENCIAMENTO DO MICRO ONIBUS PLACAS LXR-9610 DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL.
1	<a href="#">2010001072</a>	10/03/2010	MARCIA KIST HOSS E OUTROS		381,45	381,45	381,45	VALOR EMPENHADO RELATIVO AO PAGAMENTO DE 2,5 DIARIAS A DIRETORA DA EDUCAÇÃO QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO ATE A CAPITAL DO ESTADO PARA PARTICIPAR DO SALÃO DE TURISMO ROTEIROS DE SANTA CATARINA.
1	<a href="#">2010003526</a>	01/09/2010	MERCADO IRENE LTDA		39,82	39,82	39,82	FEIJÃO PRETO ESCOLHIDO- Pacote de 01 kg, Tipo I, novo, de 1ª qualidade, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com registro no Ministério da Agricultura, sem a presença de grãos mofoados, carunchados e torrados. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.OLEO DE SOJAAçucar Cristal 5kgVALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 929 RELATIVO A AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA PROGRAMA NOCIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
1	<a href="#">2010002440</a>	27/05/2010	VALDIR HUFF & FILHA LTDA ME		120,00	120,00	120,00	Transporte de AlunosVALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO Nº 635 RELATIVO DE ALUNOS DA

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Nr. Licitação	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
								REGIÃO NORTE DO MUNICÍPIO QUE FREQUENTAM A CASA FAMILIAR RURAL DA LINHA TAIPAS DO MUNICÍPIO DE SAUDADES
1	<a href="#">2010003593</a>	17/09/2010	VALDIR HUFF & FILHA LTDA ME		45,00	45,00	45,00	Transporte de AlunosVALOR EMPENHADO CONFORME PROCESSO Nº 970 RELATIVO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REGIÃO NORTE QUE FREQUENTAM A CASA FAMILIAR RURAL DE LINHA TAIPAS EM SAUDADES.

**Total Vi. Empenho (R\$): 1.793,55**